



**CULTURA**  
*viva*

COMISSÃO PROVISÓRIA  
DOS PONTOS DE CULTURA DO PARANÁ



# TEIA **PR**

## Pontos de Cultura pela Justiça Climática

Guarapuava - 2026

**Vamos juntos tecer o maior encontro dos  
grupos culturais comunitários do Paraná!**

Fórum Estadual de Pontos de Cultura  
**30 e 31 de janeiro a 1 de fevereiro**

Unicentro, Campus Cedeteg - Alameda Élio  
Antonio Dalla Vecchia, 838.



MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO DO  
**BRASIL**  
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

**RELATÓRIO DO IV FÓRUM/TEIA DA REDE DE PONTOS  
E PONTÕES DE CULTURA DO PARANÁ – 2026**

**GUARAPUAVA-PR – 30/01 A 01/02/2026**



CharGPT



<https://www.gov.br/culturaviva/pt-br/acesso-a-informacao/noticias/teia-parana-elege-delegados-para-o-encontro-nacional-de-pontos-de-cultura/Cpiadecarrossel20260205T124950.6621.png/@images/bfb9b667-49f8-4b50-964e-1c12ebf1104c.png>



Com a participação de aproximadamente 200 fazedores de cultura, a Teia Cultura Viva Paraná 2026 promoveu uma série de debates em Guarapuava, entre os dias 30 de janeiro e 1º de fevereiro. O encontro teve como objetivo subsidiar a construção coletiva de diretrizes e ações voltadas ao fortalecimento da cultura de base comunitária, da rede local de pontos e pontões de cultura e da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), que há mais de 20 anos valoriza e reconhece quem faz a cultura acontecer nos territórios. Além de elencar propostas para aprimorar as políticas culturais, o Paraná também elegeu 30 delegados e delegadas para a 6ª Teia Nacional Pontos de Cultura pela Justiça Climática, que ocorrerá no próximo mês, em Aracruz (ES).

Representando o Ministério da Cultura (MinC), o coordenador-geral de Articulação da PNCV, Leandro Anton, destacou a importância de os governos estaduais e a sociedade civil tecerem, junto com o governo federal, esse processo de reflexão sobre o futuro da Cultura Viva e o papel da cultura para um país com justiça climática. Ele reforçou ainda o crescimento da rede paranaense, que passou de 93 pontos certificados, em 2023, para 519 em janeiro deste ano, reflexo principalmente dos investimentos da Política Nacional Aldir Blanc. Neste segundo ciclo, o Paraná recebeu quase R\$ 21 milhões para investir nas redes estadual e municipais de pontos de cultura.

“É importante ver como a rede se reconstruiu, se remobilizou e a potência do que foi este Fórum em um estado que não tinha histórico de convênios com o Ministério da Cultura. Agora, a Política Nacional Aldir Blanc demonstrou o quão potente é a rede de organizações de base comunitária no Paraná e com uma diversidade enorme. Tem a presença da matriz africana, matrizes europeias, culturas indígenas, samba, capoeira, bibliotecas comunitárias, a presença do teatro, de centros culturais comunitários. Enfim, a diversidade cultural, que é base da Política Cultura Viva, está extremamente presente”, completou.

Para a diretora de Apoio, Fomento e Incentivo à Cultura da Secretaria Estadual (SEEC), Laura Haddad, a Teia resulta desse processo de reestruturação da PNCV no Paraná. “Esse evento integra um movimento de reestruturação da Cultura Viva e dos pontos e pontões de cultura do nosso estado, um momento significativo e de construção para os próximos anos. Tivemos ponteiros e ponteiras de diferentes lugares do estado, manifestações artísticas e culturais, num encontro plural que tem, em sua essência, o sentimento de base comunitária”, afirmou.

A programação do evento foi organizada em palestras, grupos de trabalho, debates e plenárias em três eixos centrais: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos; Governança da Política Nacional de Cultura Viva; e Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística. As propostas elaboradas a partir destes diálogos serão sistematizadas e encaminhadas para discussão em âmbito nacional.



ChasDPT

A programação artística ficou por conta do Grupo de Capoeira Guerreiro dos Palmares, do Coletivo Batalha do Lago, da Congada da Lapa, do grupo indígena JÓGÓG, do grupo de percussão Batuque do Quilombo e da cantora, multi-instrumentista e pessoa com deficiência visual Helen Mello, que integra o Ponto de Cultura Associação de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo e Sociocultural (Adesc).

[Teia Paraná elege delegados para o Encontro Nacional de Pontos de Cultura — Cultura Viva](#)



ChatGPT

## ÍNDICE

❖ <b>Capa</b>	<b>01</b>
❖ <b>Texto de Apresentação (site MinC)</b>	<b>03</b>
❖ <b>Texto de apoio</b>	<b>06</b>
❖ <b>Introdução</b>	<b>07</b>
❖ <b>Metodologia Nacional</b>	<b>08</b>
❖ <b>Orientações SCDC – MinC</b>	<b>09</b>
❖ <b>Regimento CNPdC V FNPdC</b>	<b>09</b>
❖ <b>Metodologia Estadual</b>	<b>17</b>
❖ <b>Regimento aprovado IV Fórum/Teia Estadual</b>	<b>21</b>
❖ <b>Cerimonial</b>	<b>33</b>
❖ <b>Ata do Estadual/Propostas/delegados eleitos</b>	<b>38</b>
❖ <b>Comissão Estadual</b>	<b>53</b>
❖ <b>Adendos da Ata do IV Fórum/Teia</b>	<b>54</b>
❖ <b>Moções</b>	<b>62</b>
❖ <b>Lista de presença por Eixo</b>	<b>75</b>
❖ <b>Indicadores cultura viva Paraná</b>	<b>94</b>
❖ <b>Avaliação do IV Fórum/Teia</b>	<b>96</b>
❖ <b>Fotos do Evento e Links oficiais</b>	<b>100</b>



## **TEXTO DE APOIO**

A próxima edição do maior encontro dos pontos de cultura do Brasil será realizada entre os dias 24 e 29 de março de 2026, no município de Aracruz, no Espírito Santo. Os pontos são os grupos e entidades culturais que desenvolvem ações artísticas e comunitárias em seus territórios. Eles passaram a ser reconhecidos pelo Ministério da Cultura em 2004, com a criação do Programa Cultura Viva, que se tornou a Política Nacional de Cultura Viva com a Lei nº 13.018/2014. Hoje, já são mais de 13 mil pontos certificados.

A Teia é o espaço de articulação, troca de experiências e fortalecimento da Cultura Viva. Esta edição convida a rede a refletir sobre a defesa do meio ambiente e do bem viver diante do cenário de emergência climática. Com sua diversidade cultural, força comunitária e saberes ancestrais, os pontos de cultura têm papel estratégico na construção de um Brasil justo e sustentável.

O anúncio do local e da data da 6ª Teia Nacional – Pontos de Cultura pela Justiça Climática ocorreu no dia 15 de julho de 2025, em uma cerimônia na Aldeia Caeiras Velha, com a participação da ministra da Cultura, Margareth Menezes, do governador do estado, Renato Casagrande, do prefeito Dr. Coutinho, de lideranças indígenas e de representantes de pontos de cultura.

O evento marcou também o chamado para que os estados, o Distrito Federal e os municípios realizem suas etapas locais, tecendo junto com o Ministério da Cultura a 6ª Teia Nacional.

Os entes federados podem destinar parte dos recursos da Cultura Viva na Aldir Blanc para Fóruns e Teias de Pontos de Cultura. A expectativa é que estes eventos ocorram até março de 2026.

Fonte:

[6ª Teia Nacional dos Pontos de Cultura — Cultura Viva](#)



## **INTRODUÇÃO**

Municípios, estados e DF podem destinar parte dos recursos da Cultura Viva na Aldir Blanc para Fóruns e Teias de Pontos de Cultura. É possível utilizar os valores tanto na realização dos eventos quanto para apoiar a participação de integrantes de Pontos e Pontões de Cultura nos Fóruns e Teias Estaduais e Nacional.

O percentual máximo aplicável essa linha de ação é de até 10% do valor recebido. Além disso, os entes devem investir, ao menos, 25% com recursos próprios. Trata-se de uma estratégia importante para articulação, mobilização, organização, formação e expressão artística e cultural das redes de Pontos de Cultura de todo país, como etapas anteriores à VI Teia Nacional, prevista para março de 2026.

Destaca-se ainda que os Fóruns e Teias apoiados com recursos da Aldir Blanc deverão ser construídos em conjunto com as redes municipais e estaduais de Pontos de Cultura e suas representações, vinculadas e legitimadas pela Comissão Nacional de Pontos de Cultura. Esses eventos devem respeitar o Regimento do Fórum Nacional de Pontos de Cultura e ter seu calendário pactuado com a SCDC/MinC.

### **Confira as orientações:**

- [Ofício Circular nº 8/2025/DPNCV/SCDC/GM/MinC](#) - Realização dos Fóruns e TEIAS Estaduais e Distrital de Pontos de Cultura – Competências, calendário, gestão compartilhada e destinação de recursos.
- [Identidade Visual - PNCV e Teia Nacional](#).
- [Manual de Orientação para os Entes Federativos](#): Como utilizar os recursos da Cultura Viva na Aldir Blanc para Fóruns e Teias de Pontos de Cultura.
- [Regimento do V Fórum Nacional de Pontos de Cultura](#) - FNPDC 2026
- [Ofício-Circular nº 13-2025-DPNCVSCDCMinC](#) - Encaminhamento da Resolução nº 02/2025 da Comissão Organizadora da 6ª Teia Nacional
- [Resolução nº 02, de 20 de outubro de 2025, da Comissão Organizadora Nacional da 6ª Teia Nacional](#) - Estabelece prazos para realização das etapas preparatórias estaduais e do Distrito Federal e para o envio de documentos.



## **METODOLOGIA NACIONAL**

### RESOLUÇÃO Nº 02, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Estabelece prazos para realização das etapas preparatórias estaduais e do Distrito Federal e para o envio de documentos relativos à 6ª Teia Nacional: Pontos de Cultura pela Justiça Climática. A COMISSÃO ORGANIZADORA NACIONAL DA 6ª TEIA NACIONAL, instituída pela Portaria SCDC/MINC nº 2, de 9 de junho de 2025, no uso de suas atribuições e competências, com fundamento nos incisos II e III do art. 2º da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva (PNCV); nos artigos 57 e 58 da Instrução Normativa MinC nº 8, de 11 de maio de 2016; e na Portaria MinC nº 206, de 13 de maio de 2025; e considerando as deliberações da reunião realizada em 20 de outubro de 2025, resolve: Art. 1º Os Fóruns Estaduais e do Distrito Federal de Pontos de Cultura, etapas preparatórias do V Fórum Nacional de Pontos de Cultura, deverão ser realizados até o dia 15 de dezembro de 2025. Parágrafo único. Excepcionalmente, mediante justificativa apresentada à Comissão Organizadora Nacional, os Fóruns Estaduais e do Distrito Federal poderão ser realizados até o dia 1º (primeiro) de março de 2026. Art. 2º As Comissões Organizadoras Estaduais e do Distrito Federal deverão enviar à Comissão Organizadora Nacional, em até 10 (dez) dias corridos contados da data de realização do respectivo Fórum, os documentos relativos ao Fórum, incluindo a Ata constando o nome das pessoas eleitas como delegadas titulares e suplentes, e as ações prioritárias relativas ao tema principal e aos eixos do Fórum Nacional de Pontos de Cultura. A metodologia para encaminhar as ações prioritárias está prevista no art. 32 do REGIMENTO do V Fórum Nacional de Pontos de Cultura - FNPDC 2026 disponível no link <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br/rede-cultura-viva/cultura-viva-na-aldir-blanc/cartilhas-e-orientacoes/RegimentoVFNPdCano2026.pdf>. § 1º. Para os Fóruns realizados após o dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2026, o prazo limite para envio dos documentos de que trata o caput será até o dia 6 (seis) de março de 2026. § 2º. Os documentos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: . Art. 3º A inobservância dos prazos estabelecidos nesta Resolução poderá implicar na não validação do Fórum Estadual ou do Distrito Federal como etapa preparatória do V Fórum Nacional de Pontos de Cultura. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Comissão Organizadora da 6ª Teia Nacional Quadro informativo de prazos Limite de data para realização de Fórum Estadual/Distrital Limite de data para realização de Fórum Estadual/Distrital, excepcionalmente 15 de dezembro de 2025 1º de março de 2026 Prazo para envio de documentos referentes ao Fórum, para o endereço eletrônico 10 dias após a realização do Fórum\* \* Para os Fóruns realizados após o dia 24 de fevereiro, o prazo limite para envio dos documentos é 6 de março.



## **ORIENTAÇÕES**

**Apresentação/Orientação – MINISTÉRIO DA CULTURA - SECRETARIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL - SCDC/MINC**

[Regimento do V Fórum Nacional de Pontos de Cultura - FNPDC 2026](#)

Capítulo I – Da Realização Artigo 1º – O V Fórum Nacional de Pontos de Cultura, doravante denominado V FNPDC será realizado de 24 a 25 de março de 2026, durante a 6ª TEIA Nacional que acontecerá de 24 a 29 de março, no Município de Aracruz, estado do Espírito Santo. A realização do V FNPDC é uma resolução da Plenária final do IV Fórum Nacional de Pontos de Cultura, realizado nos dias 19 a 20 de maio de 2014, na cidade de Natal/RN. Artigo 2º – O Fórum Nacional de Pontos de Cultura– FNPDC é uma instância colegiada e representativa da rede de Pontos e Pontões de Cultura, de caráter deliberativo, instituída por iniciativa destes e realizada com apoio da administração pública, com o objetivo de propor diretrizes e recomendações à gestão pública compartilhada da Política Nacional de Cultura Viva, bem como eleger representantes dos Pontos e Pontões de Cultura junto às instâncias de participação e representação da PNCV, nos termos do Art. 3º, inciso VII, da Instrução Normativa nº 8, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Cultura (MinC). Parágrafo Único: O V Fórum Nacional de Pontos de Cultura – FNPDC é convocado pela Comissão Nacional de Pontos de Cultura - CNPDC, com apoio da administração pública, para debater diretrizes e recomendações à gestão pública compartilhada da PNCV, e eleger representantes dos Pontos e Pontões de Cultura Certificados para compor a CNPDC, conforme Art. 58 da Instrução Normativa nº 8, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Cultura, que regulamenta os procedimentos previstos na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva (PNCV). Capítulo II – Dos Objetivos Artigo 3º – O objetivo geral do V FNPDC é promover o debate sobre a implementação da Política Nacional de Cultura Viva nos territórios, Municípios/Regiões e Estados, identificar demandas, elaborar as metas e diretrizes para o Plano Nacional de Cultura Viva para os próximos 10 anos em conexão com a Estratégia Brasil 2050, em alinhamento com o: - Art. 9º do Plano Nacional de Cultura; - Art. 2º, inciso I, da Instrução Normativa N°8/2016; - Portaria GM/MPO N° 244, de 7 de agosto de 2024 – Estratégia Brasil 2050. Artigo 4º – O V FNPDC terá como tema central “Pontos de Cultura pela Justiça Climática” Artigo 5º – Os Fóruns Estaduais e/ou Regionais e do Distrito Federal, enquanto etapas preparatórias para o V FNPDC e a 6ª TEIA Nacional, devem organizar seus debates com base no tema central “Pontos de Cultura pela Justiça Climática” e nos três eixos: Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos; Eixo 2: Governança da Política Nacional de Cultura Viva e Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística. Contribuindo com propostas que serão sistematizadas para o V FNPDC e a 6ª TEIA



Nacional. Artigo 6º – São objetivos específicos do V FNPDC: a) Promover a articulação, organização e fortalecimento dos Fóruns, Teias, Redes Estaduais, do Distrito Federal e Temáticas de Pontos de Cultura; b) Fortalecer ações transversais em rede, entre Pontos de Cultura de todo o país e redes nacionais e internacionais; c) Fomentar o debate sobre os desafios institucionais da gestão compartilhada de Políticas Públicas de Cultura, entre o Estado e a Sociedade Civil; d) Construir uma pauta política e uma agenda de ações do Movimento Nacional dos Pontos de Cultura, com projeção nacional e internacional; e) Colaborar com a implementação, monitoramento, avaliação e continuidade da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB; f) Colaborar com o monitoramento, avaliação e continuidade da rede de Pontões reconhecendo seu papel estratégico na articulação e mobilização da Rede Nacional Cultura Viva; g) Avançar no debate sobre os marcos legais e normativos da Política Nacional de Cultura Viva, garantindo a efetivação da cultura como um direito de cidadania e dever do Estado, ao mesmo tempo em que se reconhece e fortalece a autonomia e o protagonismo cultural da sociedade brasileira. h) Consolidar estratégias de fortalecimento político - conceitual da Política Nacional de Cultura Viva e de articulação integrada da Rede Nacional dos Pontos e Pontões de Cultura, a partir da dinamização e valorização das redes municipais, estaduais, distrital e temáticas.

Capítulo III – Da Comissão Nacional de Pontos de Cultura Artigo 7º – A Comissão Nacional de Pontos de Cultura - CNPDC é o colegiado autônomo, de caráter representativo da Rede dos Pontos e Pontões de Cultura, instituído por iniciativa destes, cujas regras de composição e funcionamento obedecerão a critérios definidos de forma autônoma por seus integrantes, em conformidade com o regimento interno do V Fórum Nacional de Pontos de Cultura – FNPDC, conforme Art. 59 da Instrução Normativa nº 8, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Cultura, que regulamenta os procedimentos previstos na Lei nº 13.018 de 22 de julho de 2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva (PNCV).

Artigo 8º – A Comissão Nacional de Pontos de Cultura - CNPDC é uma das representações que participam do Conselho de Participação Social da Presidência da República, dos Fóruns de Participação Social e Educação Popular nos Estados e no Distrito Federal, está no Cadastro de Movimentos Sociais do Mercosul e é membro do Comitê Permanente de Educação, Cultura e Arte do Campo, das Águas e das Florestas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CPECAF/CONDRAF.

Artigo 9º – A Comissão Nacional de Pontos de Cultura -CNPDC é uma instância autônoma de participação social e de mobilização da Rede Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, formada pelo pleno das representações nacionais, colegiado autônomo, de caráter representativo de Pontos e Pontões de Cultura, instituído por iniciativa destes, e sua articulação permanente se dá por reuniões presenciais, pelo grupo de mensagens instantâneas, pelas reuniões virtuais, e por meio de suas subcomissões e grupos de trabalho criados para fins específicos.

Artigo 10º – o Pleno da CNPDC é composto em 2025 por 49 membros, sendo 27 (vinte e sete) representante dos Grupos de Trabalho



(GTs) Estaduais e Distrito Federal e 22 (vinte e dois) representante dos Grupos de Trabalho (GTs) Temáticos, que correspondem às ações estruturantes da PNCV, e de outras Áreas Temáticas da PNCV. Parágrafo Primeiro: quando a forma de organização de um (GTs), seja estadual ou temático, for colegiada, este deverá indicar 1 (um) representante para a composição do Pleno da CNPDC. Parágrafo Segundo: As Representações Estaduais serão escolhidas e indicadas pelos Fóruns Estaduais, observando a autonomia organizativa de cada estado, e tomarão posse na CNPDC imediatamente após sua indicação pelo Fórum Estadual. Parágrafo Terceiro: Os representantes dos Grupos Temáticos (GTs) serão eleitos e empossados no FNPDC, observando suas autonomias organizativas, com mandato até a realização do próximo Fórum Nacional. Parágrafo Quarto: Quando houver vacância de qualquer representação na CNPDC, seja de GT estadual, GT temático, ou de colegiado, deverá ser feita nova indicação no prazo de 45 dias. Parágrafo Quinto: Gestor Público não pode ser integrante da CNPDC. Caso um representante se torne gestor público, este deverá deixar a CNPDC, assumindo então o suplente. Artigo 11º – A composição, as atribuições e o formato da CNPDC são definidos pelo FNPDC, e sua dinâmica interna rege-se pelo regimento da CNPDC. Parágrafo Único – O Regimento da CNPDC será atualizado, aprovado, publicizado e disponibilizado para a Rede Nacional dos Pontos de Cultura. Capítulo IV – Da Organização e Execução Artigo 12º – O V FNPDC é promovido e organizado pela CNPDC, com a correalização do Ministério da Cultura por meio da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural, em parceria com o Governo do Espírito Santo e a Prefeitura Municipal de Aracruz. Parágrafo Primeiro – As Comissões Organizadoras dos Fóruns Estaduais e do Fórum Distrital devem definir a data e o local de realização de seus respectivos Fóruns dos Pontos de Cultura, em conformidade com o calendário aprovado pela Comissão Organizadora da 6ª TEIA Nacional e divulgado pela Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural/MinC. A realização dos Fóruns deverá ser comunicada oficialmente ao Ministério da Cultura por meio do e-mail [teia2026@cultura.gov.br](mailto:teia2026@cultura.gov.br). Parágrafo Segundo – As Comissões Organizadoras dos Fóruns Estaduais e do Fórum Distrital deverão realizar ampla divulgação das inscrições, assegurando transparência, acesso democrático e direito a uma inscrição por Ponto de Cultura integrante das respectivas redes. Parágrafo Terceiro – O V FNPDC respeita a organização e a autonomia das Redes e Fóruns Estaduais e do Distrito Federal. No entanto, em caso de omissão do ente federado estadual ou do Distrito Federal na realização dos Fóruns e Teias Estaduais, a organização social poderá assumir esse protagonismo, desde que observe as regras estabelecidas. Nessa situação, será obrigatória a ampla divulgação do evento e a garantia de processos transparentes para a inscrição dos participantes. Parágrafo Quarto – A realização das TEIAS e Fóruns Municipais e/ou Regionais tem caráter mobilizador e de debate político, não constituindo-se em etapas de indicação de delegados e delegadas para o V Fórum Nacional de Pontos de Cultura. Parágrafo Quinto – A realização dos Fóruns Estaduais e do Distrito Federal presenciais será



ratificada mediante a presença de, no mínimo, um representante da SCDC e dois membros da Comissão Nacional de Pontos de Cultura. Artigo 13º – No dia 24 de março de 2026, os itens do Regimento Interno serão apreciados, discutidos e votados pelos delegados e delegadas presentes, mediante a apresentação do crachá. A apresentação do destaque será feita pelos seguintes critérios: I Os destaques ao Regimento serão apresentados pelos delegados e delegadas, ao longo da leitura do texto, na seguinte forma: por meio de um texto sistematizado com proposta de mudança, anotado na ficha fornecida pela organização da mesa; II Os destaques terão até 2 (dois) minutos para serem defendidos, bem como para a defesa da modificação ou manutenção. Cada defesa de destaque poderá ter até uma contra defesa, ao mesmo tempo; réplica de até 1 (um) minuto; III Em caso de mais de uma pessoa apresentar destaque no mesmo ponto, elas se reunirão a fim de apresentar uma proposta única; IV Os destaques terão as seguintes prioridades de apresentação: supressão do item, alteração da ideia e nova redação. Parágrafo Único: Os itens do Regimento que não foram apontados com destaque serão automaticamente aprovados. Artigo 14º – A Mesa será composta por membros da CNPDC, formada por quatro (4) facilitadores/as, 4 (quatro) relatores/as e 6 (seis) apoiadores/as, delegados e delegadas participantes do fórum, além de integrantes da equipe de produção da TEIA 2026. A composição da mesa se regerá pela paridade de gêneros, buscando uma maior diversidade nos quesitos de raça/etnia, orientação sexual e pessoas com deficiência (PCDs). Artigo 15º – À Mesa cabe: I – Conduzir as sessões plenárias; II – Fazer cumprir este Regimento; III – Adotar todas as medidas pertinentes ao bom desenvolvimento dos trabalhos; IV– Resolver as questões de ordem, instaurar regime de votação (quando necessário), apurar as votações e declarar os resultados. Parágrafo Único: Os membros da Mesa não podem opinar no debate nem interromper quem estiver no correto uso da palavra. Devem conduzir e mediar o debate, dar informações dentro das normas regimentais e, quando houver interesse de participar do debate, o membro deverá afastar-se da Mesa e inscrever-se para a fala. Capítulo V – Dos Delegados, Delegadas e Participantes Artigo 16º – Poderão participar dos Fóruns Estaduais e do Distrito Federal representantes de Pontos e Pontões de Cultura certificados até a data de realização dos Fóruns Estaduais; Parágrafo Primeiro: Será garantida a inscrição de um representantes por ponto, pontão e/ou coletivos nos respectivos Fóruns dos Pontos de Cultura regionais e/ou estaduais que tenham sido certificados antes da data de encerramento das inscrições do Fórum correspondente; Parágrafo Segundo: Caso Pontos de Cultura ainda não constem na Plataforma Cultura Viva no momento da inscrição, serão aceitas, como comprovação, as publicações oficiais do resultado final de editais certificadores da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), realizados pelos entes federativos. Parágrafo terceiro: Em caso de uma entidade e/ou coletivo cultural ter mais de uma certificação (como Ponto de Cultura, Pontão de Cultura, Ponto de Memória etc.), só poderá indicar uma pessoa participante. Artigo 17º – Serão delegados e delegadas do V FNPDC, com direito a



CharóPT

voz, voto e participação em todos os espaços de diálogo e deliberação, os representantes eleitos nos Fóruns Estaduais presenciais e os delegados e delegadas natos, de acordo com as seguintes regras estabelecidas: Parágrafo Primeiro – As Comissões Organizadoras dos Fóruns Estaduais e do Fórum Distrital deverão registrar oficialmente a presença dos participantes dos Fóruns Estaduais, listando o nome dos delegados e delegadas, o nome do Ponto de Cultura e o respectivo comprovante ou certificado. Parágrafo Segundo – As Comissões Organizadoras dos Fóruns Estaduais e do Fórum Distrital deverão inscrever os delegados e delegadas na plataforma da TEIA 2026, indicando o respectivo GT Temático. Parágrafo Terceiro –. Entre os(as) 30 representantes de cada Estado e do Distrito Federal nos Fóruns Estaduais presenciais, deverão ser garantidas 18 (dezoito) vagas reservadas às seguintes cotas: I - 20% (vinte por cento) de pessoas negras, correspondendo a 6 (seis) vagas; II – 10% (dez por cento) de povos indígenas originários, correspondendo a 3 (três) vagas; III – 10% (dez por cento) de pessoas com deficiência (acessibilidade), correspondendo a 3 (três) vagas; IV – 10% (dez por cento) de jovens, correspondendo a 3 (três) vagas; V – 10% (dez por cento) de pessoas idosas (60+), correspondendo a 3 (três) vagas. Parágrafo Quarto – Os Fóruns Estaduais e do Distrito Federal poderão trabalhar suas especificidades dentro das 12 (doze) vagas destinadas à ampla participação. Parágrafo Quinto –. Entre todos representantes eleitos, alinhar paridade de forma a garantir: I – No mínimo 50% (cinquenta por cento) de mulheres, correspondendo a 15 (quinze) vagas; II – 8% (oito por cento) de pessoas LGBTQPN+, correspondendo a 2 (duas) vagas. Parágrafo Sexto – Os Fóruns Estaduais e do Distrito Federal que não tiver entre os inscritos o número de cotas podem remanejar para ampla participação e outros critérios Artigo 18º Nos Fóruns Estaduais e do Distrito Federal que se realizarem com a participação de menos de 30 (trinta) representantes de Pontos de Cultura, o número de delegados a serem eleitos para o Fórum Nacional não poderá exceder a quantidade de Pontos de Cultura e seus respectivos representantes devidamente inscritos e efetivamente presentes. A delegação deverá ainda cumprir os critérios estabelecidos nos Artigos 16º e 17º deste Regimento. Artigo 19º Para que o Fórum Estadual ou do Distrito Federal seja considerado válido, é obrigatória a presença de representantes de pontos ou pontões inscritos, oriundos de pelo menos três municípios distintos. Artigo 20º – Comporão o Fórum Nacional, no máximo, 810 (oitocentos e dez) representantes, delegados e delegadas eleitos nos Fóruns Estaduais e do Distrito Federal, que se somarão aos 56 (cinquenta e seis) delegados natos — sendo 49 (quarenta e nove) do Pleno e 7 (sete) da Executiva —, totalizando até 866 (oitocentas e sessenta e seis) pessoas delegadas ao V FNPDC. Artigo 21º – Os 49 (quarenta e nove) representantes da Comissão Nacional de Pontos de Cultura — 27 (vinte e sete) dos GTs Estaduais e 22 (vinte e dois) dos GTs Temáticos — e os 7 (sete) membros da Executiva são delegados natos, com direito a voz e voto. Para efeito desta representação, será considerada a participação dos representantes do GT Estadual e do Distrito Federal na CNPDC, eleitos e/ou indicados nos Fóruns



Estaduais realizados entre março de 2025 e 15 de Dezembro de 2025. Artigo 22º – São participantes Dos Grupos de Trabalho Temáticos (GTs): I) Delegados e delegadas natos, bem como delegados e delegadas eleitos nos Fóruns Estaduais, com direito a voz e voto; II) Observadores, com direito a voz e sem direito a voto. Capítulo VI – Do Credenciamento Artigo 23º – Os delegados, delegadas e participantes do V FNPDC devem se credenciar, a fim de validar a pré-inscrição pela internet, junto à organização da TEIA 2026. Este credenciamento deverá ser realizado até o dia 30 de janeiro de 2026 no sistema indicado, com a indicação do GT em que participam nas discussões dos Grupos Temáticos. Parágrafo Primeiro: Os delegados, delegadas e participantes devem validar seu credenciamento junto à equipe da organização da TEIA 2026 até o dia 30 de janeiro de 2026. Parágrafo Segundo: Após o credenciamento dos delegados e delegadas, será aberto o credenciamento para os suplentes. Parágrafo Terceiro: Os casos omissos serão encaminhados aos membros da Comissão responsável pelo Fórum, devendo ser submetidos à Plenária quando necessário. Artigo 24º – O credenciamento presencial na TEIA 2026 deverá ser feito exclusivamente pelo delegado ou delegada, que deverá apresentar, no ato, documento oficial com foto. Capítulo VII – Da Metodologia Artigo 25º – A CNPDC é responsável pela proposta e apresentação da metodologia, bem como pela indicação dos facilitadores, relatores e apoiadores dos GTs Estaduais, Temáticos e da Plenária Geral. Artigo 26º – Todas as Plenárias e os Grupos de Trabalho terão caráter deliberativo. Artigo 27º – Os GTs se reunirão, simultaneamente, de acordo com a programação do V FNPdC, em locais que serão divulgados após a aprovação deste Regimento. GT Ação Griô; Artigo 28º – Os GTs Temáticos referendados na Plenária de Sistematização do IV FNPdC, realizada em 2014 no Rio Grande do Norte, foram: 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. GT Acessibilidade; GT Amazônico; GT Audiovisual; GT Capoeira; GT Circo; GT Comunicação/Rádio Comunitária; GT Cultura Digital; GT Cultura e Arte Negra; GT Cultura e Saúde; GT Cultura Popular; GT Dança; GT Economia Solidária; 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. GT Escola Viva; GT Gênero; GT Hip Hop; GT Indígenas; GT Integração Latino Americana; GT Juventude; GT Legislação; GT LGBT; GT Literatura; GT Matriz Africana; GT Memória e Museologia; GT Música; GT Patrimônio Imaterial e Tradicional; GT Patrimônio Material; 28 . GT Paz; GT Rurais; GT Pesquisa; GT Pontões e Redes; GT Sustentabilidade; GT Teatro. Artigo 29º – Conforme o regimento interno da CNPDC, os GTs Temáticos deveriam apresentar um Plano de trabalho até 45 (quarenta e cinco) dias após a realização do IV FNPDC, os que não apresentaram e não tiveram atuação comprovada em até 180 (cento e oitenta) dias após a posse, foram extintos. Por efeito desta regra, e pela atualização feita pela CNPDC, os GTs Temáticos válidos para o V FNPDC são: 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. GT Ação Griô; GT Acessibilidade; GT Amazônico; GT Audiovisual; GT Circo; GT Comunicação/Rádio Comunitária; GT Cultura Digital; GT Cultura e Arte Negra; GT Cultura Popular; GT Dança; GT Gênero; GT Hip Hop; GT Indígenas; GT Integração



Latino Americana; GT Legislação; GT Matriz Africana; GT Música; GT Patrimônio Imaterial e Tradicional; GT Rurais; GT Pontões e Redes; GT Sustentabilidade; GT Teatro; Artigo 30º – Os Fóruns Estaduais e o Fórum do Distrito Federal poderão propor a criação de novos GTs Temáticos. Parágrafo Primeiro: Somente serão submetidas à validação no V Fórum Nacional de Pontos de Cultura de 2026 as propostas apresentadas por, no mínimo, três Fóruns Estaduais e/ou pelo Fórum do Distrito Federal, pertencentes a três regiões diferentes. Parágrafo Segundo: Os GTs Temáticos já existentes na CNPDC poderão adaptar sua denominação ou seus objetivos durante o V FNPDC. Artigo 31º: Caberá à plenária do V FNPDC aprovar os novos GTs Temáticos. I Um representante fará a defesa da manutenção do referido GT, por um período de no máximo 4 (quatro) minutos; II Após a exposição da defesa, o tema será levado à apreciação da Plenária, que decidirá sobre a exclusão ou manutenção do GT; III Cada delegado ou delegada poderá computar presença, para fins de quórum, em apenas um GT Temático. Parágrafo Único – Os delegados inscritos em GT eventualmente extinto optarão por participar de outro GT. Artigo 32º – Os Grupos de Trabalho Temáticos e Estaduais deverão deliberar e aprovar, em suas respectivas instâncias, um conjunto de 10 (dez) ações prioritárias, sendo: Parágrafo Primeiro– 1 (uma) ação referente ao tema central do Fórum: Cultura Viva pela Justiça Climática; Parágrafo Segundo – 9 (nove) ações distribuídas nos 3 (três) eixos: a) Eixo 1 – Plano Nacional de Cultura Viva para os próximos 10 anos; b) Eixo 2 – Governança da Política Nacional de Cultura Viva; c) Eixo 3 – Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística. Parágrafo Terceiro– As ações aprovadas serão consolidadas na Plenária de Sistematização do V FNPdC e incorporadas às resoluções finais do evento. Parágrafo Quarto – Estas propostas constituirão o plano de trabalho dos GTs até o próximo Fórum Nacional de Pontos de Cultura devendo ser implementadas como estratégias de ação e submetidas a avaliações periódicas, em formatos virtuais e presenciais. Artigo 33º – Os GTs definirão sua própria forma de organização e representatividade perante a CNPDC até o próximo Fórum. Quando houver encontros presenciais da CNPDC, cada GT será representado por apenas 1 (um) membro escolhido por seu coletivo. Artigo 34º – Cada GT deverá apresentar ata assinada por todos os participantes, na qual constem as deliberações, o formato de representação e os nomes da nova gestão eleita para a Comissão de Sistematização. Artigo 35º – A Plenária de Sistematização do V FNPDC poderá referendar as resoluções dos GTs em seu conjunto. Artigo 36º – Caso haja propostas antagônicas entre as resoluções dos GTs, a Comissão de Sistematização destacará tais propostas para discussão e votação na Plenária Final. Artigo 37º – O GT deverá efetivamente ter se reunido durante o V FNPDC para aprovar resoluções e indicar sua forma de representação para compor a CNPDC, apresentando ata conforme o Artigo 25º e observando a participação e representatividade das Redes Temáticas. Capítulo VIII – Da Plenária Final Artigo 38º – A Plenária Final do V FNPDC acontecerá no dia 25 de março de 2026, conforme a programação, e será dividida da seguinte forma: Parágrafo



ChatGPT

Primeiro – Aprovação da sistematização das propostas dos GTs realizadas pela Comissão de Sistematização; Parágrafo Segundo - Apresentação da nova composição da CNPDC; Parágrafo Terceiro – Aprovação do documento dos Pontos de Cultura à sociedade brasileira. Artigo 39º – As solicitações de destaque serão acatadas pela Mesa, mediante a apresentação do crachá pelo delegado ou delegada. Artigo 40º – Os propositores dos destaques terão até 2 (dois) minutos, improrrogáveis, para a defesa de seu ponto de vista, sem direito a réplica. O facilitador da Mesa concederá a palavra, em seguida, por igual tempo, ao delegado ou delegada que se apresentar para o contraditório, sendo então as propostas submetidas à votação em Plenária. Artigo 41º – A aprovação das propostas será por maioria simples dos delegados e delegadas presentes. Artigo 42º – Para os Fóruns realizados durante o processo de ajuste e publicação deste Regimento, deverão ser buscados os seguintes entendimentos e alinhamentos: Parágrafo Primeiro – Os Fóruns Estaduais que forem realizados pela sociedade civil devem ser alinhados com o gestor estadual, a fim de garantir o envio da delegação e a realização da mostra artística. Parágrafo Segundo – Deve-se proceder ao ajuste de debate e de propostas ao temário deste Regimento. Parágrafo Terceiro – Deve-se proceder ao alinhamento às cotas definidas neste Regimento. Artigo 43º – Após a aprovação deste regimento pela Comissão Nacional, ele entra em vigor no ato de sua publicação e será homologado na plenária de abertura do Fórum Nacional no Estado do Espírito Santo, em março de 2026. 5 de Setembro de 2026 Comissão Nacional de Pontos de Cultura



## **METODOLOGIA ESTADUAL**

Apresentação/Orientação – Comissão Organizadora Provisória

Em atenção ao processo de organização da TEIA/Fórum dos Pontos de Cultura do Paraná 2025, foi realizada reunião virtual com representantes dos Pontos de Cultura do Estado do Paraná, com o objetivo de eleger os membros que comporão a Comissão Organizadora da TEIA/Fórum 2025. A reunião foi mediada por Fabs Balvedi, representante do Pontão Colaborativas, que coordenou os trabalhos. A condução da votação foi realizada pelo secretário Will (Batalha do Muma), por meio do chat da plataforma Jíntese, conforme decisão aprovada pelos presentes em plenária. A relatoria ficou sob responsabilidade de Susy Oliveira (Associação Indigenista de Maringá – ASSINDI), que realizou o registro e sistematização dos resultados. Participaram do processo 32 votantes devidamente credenciados, representando Pontos de Cultura com registro válido. Cada participante pôde votar em até duas candidaturas nas regiões que apresentaram mais de dois inscritos (Região Metropolitana de Curitiba e Litoral).

As demais regiões, por ausência de disputa, tiveram seus representantes confirmados por aclamação:

### 1. Representantes Eleitos por Votação:

Região Metropolitana de Curitiba

- Fernanda Lopes Machado — Ponto de Cultura Estudos e Memória Ancestral Sambadeiras de Bimba – Filhas de Biloca
- Marcelo Braga (Tata Kajamungongo) — Ponto de Cultura C.E.S.C.A. – Centro Espírita Sete Cruzes das Almas

Litoral

- Thiago Moreira — Alauza Cultural
- Camila Gouveia (Yá Milah D'Oxum) — Instituto Afro Cultural Axé Flor de Ouro

### 2. Eleitos por Aclamação

Noroeste

- Susy Oliveira — Associação Indigenista de Maringá (ASSINDI)
- Ìyá Ikandayò (Claudia Augusta dos Santos) — Aşé Odé Aiyó

Nordeste

- Thiago Rodrigo dos Santos (Thisk8art) — Batalha da Pio XII
- Marcelo Emygdio — CECAV (Centro de Convivência Arte & Vida)

Campos Gerais

- Bruno Oliveira — Congada da Lapa
- Iris Janoski — Grupo Folclórico Polonês Karolinka

Sudoeste

- Diana Vale — ADESC



- Ricardo Callegari - Pontão de Cultura do Sudoeste

#### Centro-Sul

- Maria Luciana Diamant — IPONG
- Leunir Siqueira Duarte — CTG Guarapuava

#### Oeste

- Vaga pendente — não houve candidaturas registradas para esta região.

### 3. Cadeiras cativas (representação institucional)

Conforme definido em deliberação, integram também a Comissão Organizadora, de forma permanente, os seguintes órgãos:

- Secretaria de Estado da Cultura (SEEC/PR) — Luciana Casagrande Pereira e equipe.
- Ministério da Cultura (MinC) — Loa Campos.
- Comitê Estadual de Cultura - Michel Urânia
- Comissão nacional dos pontos de cultura - Márcio Roberto.

### 4. Observações Finais

As regiões com cadeiras vacantes terão seus representantes definidos posteriormente pela própria Comissão Organizadora, conforme deliberado em reunião plenária. A Secretaria de Estado da Cultura constrói o processo de construção da TEIA/Fórum 2025, em articulação com os representantes eleitos e o Ministério da Cultura. Ao longo do processo de organização, saíram da comissão: Thiago Moreira, por motivos particulares; Thiago Rodrigo dos Santos e Claudia Augusto dos Santos, por ser constatado que não eram ponto de cultura certificado e nem com processo de certificação, e, Maria Luciana Diamant, sem justificativas nunca participou das reuniões. A princípio a SEEC forneceu as datas para a realização do Fórum/Teia para os dias 08 e 09/11/2025. Em debates com os membros da Comissão Organizadora Provisória foi solicitado uma outra data, devido ao prazo curto para a realização do evento e foi chegado ao acordo para uma nova data, sendo esta 22 e 23/11/2025. Com a proximidade do encontro, a região escolhida para sediar o Fórum/Teia sofreu um desastre Natural de grandes proporções (tornado) e por força do acontecimento, mais uma vez foi adiada a realização do mesmo, desta vez passando para janeiro de 2026, onde em reuniões foi alinhada para os dias 30 e 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2026, viabilizando a prorrogação das inscrições. O IV Fórum/Teia dos Pontos de Cultura do Paraná e a Comissão Organizadora contou com o apoio da Secretaria de Estado da Cultura, representada por Laura Haddad e equipe, Agentes Regionais Culturais, Comitê de Cultura do Paraná e Escritório Estadual do MinC. Se reunindo 10 vezes, com a Diretora Laura Haddad entre os dias 07/10/2025 a 08/01/2026 e 26



vezes entre os dias 02/10/2025 a 30/01/2026, somente a comissão para organizar o Fórum/Teia, contando as datas conforme segue lista de participação:

5 . Reuniões da Comissão: Grupo de WhatsApp criado em 03/10/2025

02/10/25: 1ª REUNIÃO 20h00 – via plataformas - Eleição e Formação da Comissão Temporária

06/10/25: 2º REUNIÃO 11h00 – via googlemet

09/10/25: 3ª REUNIÃO 11h00 – via googlemet

11/10/25: 4ª REUNIÃO 20h00 – via googlemet

15/10/25: 5ª REUNIÃO 20h00 – via googlemet

16/10/25: 6ª REUNIÃO 20H00 – via cooglemeet

20/10/25: 7ª REUNIÃO 20h00 – via googlemet

23/10/25: 8ª REUNIÃO 20h00 – via googlemet

27/10/25: 9ª REUNIÃO 20h00 – via googlemet

04/11/25: 10ª REUNIÃO 20h00 – via googlemet

07/11/25: 11ª REUNIÃO 20h00 – via googlemet

10/11/25: 12ª REUNIÃO 14h00 – via googlemet emergencial

11/11/25: 13ª REUNIÃO 20h00 – via googlemet

01/12/25: 14ª REUNIÃO 20h00 – via googlemet

04/12/25: 15ª REUNIÃO 16h00 – via googlemet emergencial

15/12/25: 16ª REUNIÃO 20h00 – via googlemet

16/12/25: 17ª REUNIÃO 09h00 – via googlemet

22/12/25: 18ª REUNIÃO 10h00 – via googlemet

29/12/25: 19ª REUNIÃO 10h00 – via googlemet

05/01/26: 20ª REUNIÃO 20h00 - via googlemet

12/01/26: 21ª REUNIÃO 20h00 – via googlemet

19/01/26: 22ª REUNIÃO 20h00 – via googlemet

26/01/26: 23ª REUNIÃO 20h00 – via googlemet

30/01/26: 24ª REUNIÃO 09h00 – presencial (local do evento)

Reuniões da SEEC:

07/10/25: 1ª REUNIÃO 14h30 – via googlemet

10/10/25: 2ª REUNIÃO 15h00 – via googlemet

14/10/25: 3ª REUNIÃO 15h30 – via googlemet

21/10/25: 4ª REUNIÃO 15h00 – via googlemet

28/10/25: 5ª REUNIÃO 15h00 – via googlemet

11/11/25: 6ª REUNIÃO 11h30 – via googlemet - emergencial

11/11/25: 7ª REUNIÃO 14h00 – via googlemet – SEEC/COMISSÃO/SCDC/MINC

04/12/25: 8ª REUNIÃO 15h00 – via googlemet – emergencial

16/12/25: 9ª REUNIÃO 15h30 – via googlemet

08/01/26: 10ª REUNIÃO 15h00 - via googlemet



ChatGPT

A comissão, durante o período de organização e diálogos com a SEEC, manteve os grupos de WhatsApp informados sobre as deliberações e decisões por meio de Boletins Informativos. Seguiu-se um checklist elaborado para a organização do IV Fórum/Teia. Foi aprovado pela comissão provisória que se observassem as orientações da CNPdC e do MinC, permanecendo responsável pela elaboração do relatório final, o qual deverá ser apresentado, no prazo de até 30 dias, à CEPdC eleita, para que sirva de referência na formulação de planos futuros em todas as esferas governamentais.



## **REGIMENTO**

### **IV Fórum Estadual de Pontos de Cultura do Paraná 2026**

#### **APROVAÇÃO EM PLENÁRIA**

Por este ato deliberam entre si, os membros da Comissão Organizadora Temporária e Plenária do IV Fórum/Teia dos Pontos de Cultura do Paraná – 2026, que em fine subscrevem, homologar a Minuta do presente Regulamento, em sua data de realização, em seus artigos, parágrafos, alíneas, incisos e demais dispositivos contrários.

#### **Capítulo I – Da Realização**

**Artigo 1º** – O Fórum Estadual de Pontos de Cultura do Paraná será realizado nos dias 30 e 31 de janeiro e 1º de fevereiro de 2026, com início às 14h do dia 30 de janeiro de 2026 e encerramento às 17h do dia 1º de fevereiro de 2026, durante a TEIA Estadual do Paraná, no município de Guarapuava-PR.

**Artigo 2º** – A realização do Fórum Estadual de Pontos de Cultura do Paraná, etapa preparatória ao V FNPDC, constitui resolução da plenária final do IV Fórum Nacional de Pontos de Cultura, realizado de 19 a 20 de maio de 2014, na cidade de Natal/RN.

**Artigo 3º** – O Fórum Estadual de Pontos de Cultura do Paraná é uma instância colegiada e representativa da rede de Pontos e Pontões de Cultura, de caráter deliberativo, instituída por iniciativa desses agentes e realizada com apoio da administração pública. Tem por objetivo propor diretrizes e recomendações para a gestão pública compartilhada da Política Nacional de Cultura Viva, bem como eleger representantes dos Pontos e Pontões de Cultura para as instâncias de participação e representação da PNCV, nos termos do art. 3º, inciso VII, da Instrução Normativa nº 8, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Cultura (MinC).

**Parágrafo primeiro** – O Fórum Estadual de Pontos de Cultura do Paraná é convocado pela Comissão Organizadora da TEIA/Fórum 2026 (temporária), indicada pelos Pontos e Pontões de Cultura do Paraná e apoiada pela administração pública, para debater diretrizes e recomendações à gestão pública compartilhada da PNCV, bem como eleger representantes dos Pontos e Pontões de Cultura certificados para compor a CNPdC, nos termos do art. 58 da Instrução Normativa nº 8, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Cultura, que regulamenta os procedimentos previstos na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, instituidora da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV).



**Parágrafo Segundo** - A Comissão Organizadora da TEIA/Fórum 2026 é provisória até a Plenária Final do Fórum Estadual de Pontos de Cultura do Paraná.

## **Capítulo II – Dos Objetivos**

**Artigo 4º** – O objetivo geral do Fórum Estadual de Pontos de Cultura do Paraná é promover o debate sobre a implementação da Política Nacional de Cultura Viva nos territórios, municípios e regiões; identificar demandas; e elaborar metas e diretrizes para o Plano Nacional de Cultura Viva para os próximos dez anos, em conexão com a Estratégia Brasil 2050, em alinhamento com: art. 9º do Plano Nacional de Cultura e art. 2º, inciso I, da Instrução Normativa nº 8/2016, Portaria GM/MPO nº 244, de 7 de agosto de 2024 – Estratégia Brasil 2050

**Artigo 5º** – O Fórum Estadual de Pontos de Cultura do Paraná terá como tema central “Pontos de Cultura pela Justiça Climática”.

**Artigo 6º** – O Fórum Estadual de Pontos de Cultura do Paraná, enquanto etapa preparatória para o V FNPdC e a 6ª TEIA Nacional, desenvolverá seus debates com base no tema central “Pontos de Cultura pela Justiça Climática” e nos três eixos:

**Eixo 1:** Plano Nacional Cultura Viva para os próximos dez anos

**Eixo 2:** Governança da Política Nacional de Cultura Viva

**Eixo 3:** Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística. Contribuindo com propostas que serão sistematizadas para o V FNPdC e à 6ª TEIA Nacional.

**Artigo 7º** – São objetivos específicos do Fórum Estadual de Pontos de Cultura do Paraná:

- a)** promover a articulação, organização e o fortalecimento dos Pontos e Pontões de Cultura do Paraná;
- b)** fortalecer ações transversais em rede entre os Pontos de Cultura de todo o estado do Paraná e as redes regionais e municipais;
- c)** fomentar o debate sobre os desafios institucionais da gestão compartilhada de políticas públicas de cultura entre o Estado e a sociedade civil;
- d)** construir uma pauta política e uma agenda de ações do Movimento Estadual dos Pontos e Pontões de Cultura, com projeção estadual e nacional;
- e)** colaborar com a implementação, o monitoramento, a avaliação e a continuidade da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB);
- f)** colaborar com o monitoramento, a avaliação e a continuidade da rede de Pontões de Cultura, reconhecendo seu papel estratégico na articulação e mobilização da Rede Estadual Cultura Viva do Paraná;
- g)** avançar no debate sobre os marcos legais e normativos da Política Estadual de Cultura Viva, garantindo a efetivação da cultura como direito de cidadania e dever do



Estado, ao mesmo tempo em que se reconhece e fortalece a autonomia e o protagonismo cultural da sociedade paranaense;  
**h)** consolidar estratégias de fortalecimento político-conceitual da Política Estadual de Cultura Viva e de articulação integrada da Rede Estadual dos Pontos e Pontões de Cultura, a partir da dinamização e valorização das redes regionais, municipais e temáticas.

### **Capítulo III – Da Comissão Estadual de Pontos de Cultura do Paraná**

**Artigo 8º** – A Comissão Estadual de Pontos de Cultura do Paraná é um colegiado autônomo, de caráter representativo da Rede de Pontos e Pontões de Cultura, instituído por iniciativa desses agentes. Suas regras de composição e funcionamento obedecerão a critérios definidos de forma autônoma por seus integrantes, em conformidade com o Regimento Interno do V Fórum Nacional de Pontos de Cultura – FNPdC, nos termos do art. 59 da Instrução Normativa nº 8, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Cultura, que regulamenta os procedimentos previstos na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, instituidora da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV).

**Artigo 9º** – A Comissão Estadual de Pontos de Cultura do Paraná é uma instância autônoma de participação social e de mobilização da Rede Estadual de Pontos e Pontões de Cultura do Paraná. É formada pelo pleno das representações estaduais, constituindo um colegiado autônomo e representativo dos Pontos e Pontões de Cultura, instituído por iniciativa destes. Sua articulação permanente ocorre por meio de reuniões presenciais, grupos de mensagens instantâneas, reuniões virtuais e pelas subcomissões e grupos de trabalho criados para fins específicos.

**Artigo 10º** – O Pleno da Comissão Estadual de Pontos de Cultura do Paraná será composto, em 2026, por 16 membros, entre titulares e suplentes, sendo 02 candidatos por macrorregião do Estado do Paraná, indicados e eleitos pelo conjunto dos Pontos e Pontões de Cultura do Paraná.

**Parágrafo primeiro** – As representações do Paraná serão eleitas no Fórum Estadual de Pontos de Cultura do Paraná, pelos Pontos de Cultura presentes, conforme cada macrorregião, responsáveis em eleger os seus representantes, e tomarão posse na Comissão Estadual de Pontos de Cultura do Paraná, imediatamente após sua eleição. O mandato será de 2 anos. Não havendo a realização do Fórum Estadual, neste período, a Comissão Estadual convocará uma nova eleição.

**Parágrafo segundo** – Gestor público não poderá integrar a Comissão Estadual de Pontos de Cultura do Paraná. Caso um representante venha a se tornar gestor público, deverá deixar a Comissão, sendo substituído pelo respectivo suplente.



**Artigo 11º** – A composição, as atribuições e o formato da Comissão Estadual de Pontos de Cultura do Paraná serão definidos pelo Fórum Estadual de Pontos de Cultura do Paraná, no âmbito dos Grupos de Trabalho (GTs), devendo alcançar consenso em plenária, que deliberará sobre as propostas. Após essas definições, serão apresentados os candidatos de cada macrorregião, os quais serão eleitos pelos representantes de sua respectiva região.

**Parágrafo único** – O Regimento da Comissão Estadual de Pontos de Cultura do Paraná será atualizado, aprovado, publicizado e disponibilizado à Rede Estadual de Pontos de Cultura do Paraná no prazo de até 90 dias após a realização do Fórum.

#### **Capítulo IV – Da Organização e Execução**

**Artigo 12º** – O Fórum Estadual de Pontos de Cultura do Paraná é promovido e organizado pela Comissão Organizadora da TEIA/Fórum 2026 (temporária), com a correalização da Secretaria de Cultura do Estado do Paraná, por meio da Diretoria de Apoio, Incentivo e Fomento à Cultura.

**Parágrafo primeiro** – As TEIAS e os Fóruns Municipais e/ou Regionais têm caráter mobilizador e de debate político, não se constituindo em etapas de indicação de delegados e delegadas para o Fórum Estadual de Pontos de Cultura do Paraná.

**Parágrafo segundo** – A realização presencial do Fórum Estadual de Pontos de Cultura do Paraná será ratificada mediante a presença de, no mínimo, um representante da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural - SCDC e dois membros da Comissão Nacional de Pontos de Cultura.

**Artigo 13º** – No dia 30 de janeiro de 2026 (primeiro dia do Fórum), os itens do Regimento Interno do Fórum Estadual de Pontos de Cultura do Paraná serão apreciados, discutidos e votados pelos delegados e delegadas presentes, mediante apresentação do crachá. A apreciação dos destaques obedecerá aos seguintes critérios:

**I** – Os destaques ao Regimento serão apresentados pelos delegados e delegadas ao longo da leitura do texto, por meio de pronunciamento oral, com até três pessoas inscritas.

**II** – Cada destaque terá até 2 (dois) minutos para defesa, incluindo a argumentação pela modificação ou manutenção do texto. Cada defesa poderá ter uma contradefesa, seguida de réplica de até 1 (um) minuto.

**III** – Em caso de mais de uma pessoa apresentar destaque sobre o mesmo ponto, elas deverão se reunir para formular uma proposta única.



**IV** – Os destaques serão apresentados conforme a seguinte ordem de prioridade: supressão do item, alteração da ideia e nova redação.

**Parágrafo único** – Os itens do Regimento que não receberem destaque serão automaticamente aprovados.

**Artigo 14º** – A Mesa será composta por membros da Comissão Organizadora da TEIA/Fórum 2026 (temporária), formada por 4 (quatro) facilitadores/as, 4 (quatro) relatores/as e 6 (seis) apoiadores/as, além de delegados e delegadas participantes do Fórum e integrantes da equipe de produção da TEIA 2026. A composição da Mesa observará a paridade de gêneros, buscando assegurar maior diversidade nos quesitos de raça/etnia, orientação sexual e pessoas com deficiência (PCDs).

**Artigo 15º – À Mesa compete:**

**I** – conduzir as sessões plenárias;

**II** – fazer cumprir este Regimento;

**III** – adotar todas as medidas pertinentes ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

**IV** – resolver as questões de ordem, instaurar regime de votação quando necessário, apurar as votações e declarar os resultados.

**Parágrafo único** – Os membros da Mesa não poderão opinar no debate nem interromper quem estiver no uso regular da palavra. Devem conduzir e mediar o debate, fornecendo informações dentro das normas regimentais. Caso desejem participar do debate, deverão afastar-se da Mesa e inscrever-se para a fala.

## **Capítulo V – Dos Delegados, Delegadas e Participantes**

**Artigo 16º** – Poderão participar do Fórum Estadual de Pontos de Cultura do Paraná os representantes legais de Pontos e Pontões de Cultura certificados até a data de realização do Fórum Estadual.

**Parágrafo primeiro** – Será garantida a inscrição de um representante por Ponto, Pontão e/ou coletivo no respectivo Fórum Estadual de Pontos de Cultura do Paraná, desde que a certificação tenha ocorrido antes da data de encerramento das inscrições do Fórum correspondente.

**Parágrafo segundo** – Caso os Pontos de Cultura ainda não constem na Plataforma Cultura Viva no momento da inscrição, serão aceitas, como comprovação, as publicações oficiais do resultado final de editais certificadores da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) realizados pelos entes federativos.

**Parágrafo terceiro** – No caso de uma entidade e/ou coletivo cultural possuir mais de uma certificação (como Ponto de Cultura, Pontão de Cultura, Ponto de Memória etc.), poderá indicar apenas uma pessoa participante. Na impossibilidade de participação



do representante legal do Ponto ou Pontão de Cultura, este deverá fornecer declaração em papel timbrado justificando a escolha do representante.

**Artigo 17º** – Serão delegados e delegadas do Fórum Estadual de Pontos de Cultura do Paraná, com direito a voz, voto e participação em todos os espaços de diálogo e deliberação, os representantes eleitos presencialmente de acordo com as seguintes regras estabelecidas:

**Parágrafo Primeiro** – A Comissão Organizadora da TEIA/Fórum 2026 (Temporária) deverá registrar oficialmente a presença dos participantes do Fórum, listando o nome dos delegados e delegadas, o nome do Ponto de Cultura e o respectivo comprovante ou certificado.

**Parágrafo Segundo** – A Comissão Organizadora (Temporária) da TEIA/Fórum 2026 deverá inscrever os delegados e delegadas na plataforma da TEIA 2026, indicando o respectivo GT Temático e salas de debates.

**Parágrafo Terceiro** – Entre os(as) 30 representantes do Paraná no Fórum Estadual presencial, deverão ser garantidas 18 (dezoito) vagas reservadas às seguintes cotas:

- 20% (vinte por cento) de pessoas negras, correspondendo a 6 (seis) vagas;
- 10% (dez por cento) de povos indígenas originários, correspondendo a 3 (três) vagas;
- 10% (dez por cento) de pessoas com deficiência (acessibilidade), correspondendo a 3 (três) vagas;
- 10% (dez por cento) de jovens (29 anos ou menos), correspondendo a 3 (três) vagas;
- 10% (dez por cento) de pessoas idosas (60 anos ou mais), correspondendo a 3 (três) vagas.

**Parágrafo Quarto** – O Fórum Estadual poderá trabalhar suas especificidades dentro das 12 (doze) vagas destinadas à ampla participação.

**Parágrafo Quinto** – Entre todos representantes eleitos, alinhar paridade de forma a garantir:

- No mínimo 50% (cinquenta por cento) de mulheres, correspondendo a 15 (quinze) vagas;
  - 8% (oito por cento) de pessoas LGBTQIAPN+, correspondendo a 2 (duas) vagas.
- Parágrafo Sexto** – Caso o Fórum Estadual não tenha entre os inscritos o número de cotas podem remanejar para ampla participação.



**Artigo 18º** - No Fórum Estadual caso conte com a participação de menos de 30 (trinta) representantes de Pontos de Cultura, o número de delegados a serem eleitos para o Fórum Nacional não poderá exceder a quantidade de Pontos de Cultura e seus respectivos representantes legais devidamente inscritos e efetivamente presentes. A delegação deverá ainda cumprir os critérios estabelecidos nos Artigos 15º e 16º deste Regimento.

**Artigo 19º** - Para que o Fórum Estadual seja considerado válido, é obrigatória a presença de representantes legais de Pontos ou Pontões inscritos, oriundos de pelo menos três municípios distintos.

### **Capítulo VI – Do Credenciamento**

**Artigo 20º** – Os delegados, delegadas e participantes do Fórum Estadual de Pontos de Cultura do Paraná devem realizar o credenciamento, a fim de validar a pré-inscrição feita pela internet, junto à Comissão Organizadora da TEIA/Fórum 2026 (temporária). O credenciamento deverá ser concluído até o dia 31 de janeiro de 2026, as 12:00 hrs.

**Parágrafo primeiro** – Os delegados, delegadas e participantes deverão validar seu credenciamento junto à Comissão Organizadora da TEIA/Fórum 2026 (temporária) até o encerramento do credenciamento, até as 12:00 hrs, no segundo dia do Fórum Estadual, indicando o Grupo de Trabalho (GT) do qual participarão — salas temáticas — e confirmando sua participação nas discussões dos Grupos Temáticos da 6ª TEIA Nacional.

**Parágrafo segundo** – Após o credenciamento dos delegados e delegadas, será aberto o credenciamento para os suplentes, caso necessário.

**Parágrafo terceiro** – Os casos omissos serão encaminhados aos membros da Comissão Organizadora da TEIA/Fórum 2026 (temporária), devendo ser submetidos à Plenária quando necessário.

**Artigo 21º** – O credenciamento presencial na TEIA Paraná 2026 deverá ser realizado exclusivamente pelo delegado ou delegada, ou por representante devidamente legalmente instituído, mediante apresentação de documento oficial com foto no ato do credenciamento.

### **Capítulo VII – Da Metodologia**

**Artigo 22º** – A Comissão Organizadora da TEIA/Fórum 2026 (temporária) é responsável pela proposta e apresentação da metodologia, bem como pela indicação dos facilitadores, relatores e apoiadores dos Grupos de Trabalho (GTs) e da Plenária Geral.

**Artigo 23º** – Todas as Plenárias e os Grupos de Trabalho terão caráter deliberativo.



**Artigo 24º** – Os GTs se reunirão simultaneamente, de acordo com a programação do Fórum Estadual de Pontos de Cultura do Paraná, em locais que serão divulgados após a aprovação deste Regimento.

**Artigo 25º** – Da Eleição de Delegados(as) ao V Fórum Nacional de Pontos de Cultura Serão eleitos(as) 30 (trinta) delegados(as) titulares do Estado do Paraná para o V Fórum Nacional de Pontos de Cultura, conforme diretrizes estabelecidas no Regimento do V Fórum Nacional de Pontos de Cultura – FNPdC 2026, respeitando-se os seguintes critérios de representação:

**I** – Composição por cotas específicas (18 vagas):

Pessoas negras: 6 (seis) vagas, sendo 3 (três) mulheres e 3 (três) homens;

Povos indígenas: 3 (três) vagas;

Pessoas com deficiência (PcD): 3 (três) vagas;

Juventude (18 a 29 anos): 3 (três) vagas; e

Pessoas idosas (60+): 3 (três) vagas

**II** – Ampla participação (12 vagas): Serão eleitos(as) 12 (doze) delegados(as) de ampla participação, observando-se obrigatoriamente:

mínimo de 15 (quinze) mulheres no conjunto total da delegação;

mínimo de 2 (duas) pessoas LGBTQIAPN+ no conjunto total da delegação; e

**III** – Que seja garantido no mínimo 1 (um) representante de cada Macro-Região Histórico Cultural no conjunto total da delegação.

**Parágrafo primeiro** – Credenciamento por categoria no ato do credenciamento, cada participante deverá indicar voluntariamente a categoria/cota na qual deseja concorrer. Essa informação constará na lista oficial de candidatos(as).

**Parágrafo segundo** – Alteração de categoria. Será permitido solicitar a mudança de categoria de concorrência até as 12h (meio-dia) do segundo dia da TEIA. Após esse horário, a lista será fechada e publicada para conferência.

**Parágrafo terceiro** – Cédula de votação. A cédula será elaborada após o prazo de alterações e deverá conter:

- I** – os nomes dos(as) candidatos(as), organizados por categoria;
- II** – instruções para votar em 1 (um) candidato(a) por categoria;
- III** – indicação de que o(a) votante poderá votar em si mesmo(a), caso seja candidato(a).



**Parágrafo quarto** - Ao fim do segundo dia do Fórum, a cédula será apresentada ao plenário para conferência.

**Parágrafo quinto** – Procedimento de votação: cada participante poderá votar em 1 (um) candidato(a) em cada categoria listada. A apuração será pública, com leitura dos votos em plenário.

**Parágrafo sexto** – Composição final e ajustes: as votações de cada categoria definirão as 18 (dezoito) vagas específicas. As 12 (doze) vagas de ampla participação serão ocupadas pelos(as) candidatos(as) mais votados(as), desde que assegurados:

- a) mínimo de 15 (quinze) mulheres dentre os(as) 30 (trinta) delegados(as);
- b) mínimo de 2 (duas) pessoas LGBTQIAPN+
- c) Que seja garantido no mínimo 1 (um) representante de cada Macro-Região Histórico Cultural no conjunto total da delegação.

**Parágrafo sétimo** – Caso as cotas mínimas não sejam atingidas naturalmente, serão realizados ajustes utilizando as vagas de ampla participação, priorizando os(as) candidatos(as) mais votados(as) que permitam cumprir as cotas estabelecidas.

#### **Garantias Obrigatórias:**

**Parágrafo oitavo** – Autodeclaração

A autodeclaração nas categorias é soberana, não cabendo contestação, salvo em caso de prova evidente de fraude.

**Parágrafo nono** – Casos omissos

As situações não previstas serão decididas pela Comissão de Votação, respeitando os princípios de equidade, diversidade e democracia.

**Parágrafo décimo** – Categorias de votação

Cada votante deverá escolher 1 (um) candidato(a) nas seguintes categorias:

Mulher negra – 3 (três) vagas

Homem negro – 3 (três) vagas

Povos indígenas – 3 (três) vagas

Pessoa com deficiência (PcD) – 3 (três) vagas

Juventude (18 a 29 anos) – 3 (três) vagas

Pessoa idosa (60+) – 3 (três) vagas

Categoria Geral (Ampla participação) – 12 (doze) vagas



CharDPT

**Parágrafo décimo primeiro – Titulares e suplentes**

Encerrada a apuração, as pessoas eleitas em cada categoria serão declaradas delegadas titulares, e as posições subsequentes na ordem de votação serão automaticamente consideradas suplentes.

**Artigo 26º –** O Fórum Estadual poderá propor a criação de novos GTs Temáticos.

**Parágrafo primeiro –** Somente serão submetidas à validação no V Fórum Nacional de Pontos de Cultura de 2026 as propostas apresentadas por, no mínimo, três Fóruns Estaduais e/ou pelo Fórum do Distrito Federal, pertencentes a três regiões diferentes.

**Parágrafo segundo –** Os GTs Temáticos já existentes na CNPdc poderão adaptar sua denominação ou seus objetivos durante o V FNPdc.

**Artigo 27º –** Caberá à Plenária do Fórum Estadual de Pontos de Cultura do Paraná aprovar os novos GTs Temáticos, caso existam:

- I – Um representante fará a defesa da manutenção do referido GT Temático, por um período de, no máximo, 4 (quatro) minutos.
- II – Após a exposição da defesa, o tema será levado à apreciação da Plenária, que decidirá sobre a exclusão ou manutenção do GT Temático.
- III – Cada delegado ou delegada poderá computar presença, para fins de quórum, em apenas um GT.

**Artigo 28º –** Os Grupos de Trabalho do Fórum Estadual de Pontos de Cultura do Paraná deverão deliberar e aprovar, em suas respectivas instâncias, um conjunto de 10 (dez) ações prioritárias, sendo:

**Parágrafo primeiro –** 1 (uma) ação referente ao tema central do Fórum: Cultura Viva pela Justiça Climática.

**Parágrafo segundo –** 9 (nove) ações distribuídas nos 3 (três) eixos: a) Eixo 1 – Plano Nacional de Cultura Viva para os próximos 10 anos; b) Eixo 2 – Governança da Política Nacional de Cultura Viva; c) Eixo 3 – Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.

**Parágrafo terceiro –** As ações aprovadas serão consolidadas na Plenária de Sistematização do Fórum Estadual de Pontos de Cultura do Paraná e incorporadas às resoluções finais do evento.

**Artigo 29º –** Cada GT deverá apresentar ata assinada por todos os participantes, na qual constem as deliberações, o formato de representação e os nomes da nova gestão eleita para a Comissão de Sistematização.

**Artigo 30º –** A Plenária de Sistematização do Fórum Estadual de Pontos de Cultura do Paraná poderá referendar as resoluções dos GTs em seu conjunto.



**Artigo 31º** – Caso haja propostas antagônicas entre as resoluções dos GTs, a Comissão de Sistematização destacará tais propostas para discussão e votação na Plenária Final.

## **Capítulo VIII – Da Plenária Final**

**Artigo 32º** – A Plenária Final do Fórum Estadual de Pontos de Cultura do Paraná acontecerá no dia 01 de fevereiro de 2026, conforme a programação, e será dividida da seguinte forma:

**Parágrafo Primeiro** – Aprovação da sistematização das propostas dos GTs realizadas pela Comissão de Sistematização.

**Parágrafo Segundo** - Apresentação dos delegados(as) ao V FNPDC e nova composição da

Comissão Estadual de Pontos de Cultura do Paraná.

**Parágrafo Terceiro** – Aprovação do documento dos Pontos de Cultura à sociedade paranaense.

**Artigo 33º** – As solicitações de destaque serão acatadas pela Mesa, mediante apresentação do crachá pelo delegado ou delegada.

**Artigo 34º** – Os propositores dos destaques terão até 2 (dois) minutos, improrrogáveis, para a defesa de seu ponto de vista, sem direito a réplica. O facilitador da Mesa concederá a palavra, em seguida, por igual tempo, ao delegado ou delegada que se apresentar para o contraditório, sendo então as propostas submetidas à votação em Plenária.

**Artigo 35º** – A aprovação das propostas será por maioria simples dos delegados e delegadas presentes.

**Artigo 36º** – No Fórum Estadual deverão ser buscados os seguintes entendimentos e alinhamentos:

**Parágrafo primeiro** – No Fórum Estadual deve haver alinhamento com o gestor estadual, a fim de garantir o envio da delegação e a realização da mostra artística.

**Parágrafo segundo** – Deve-se proceder ao ajuste dos debates e das propostas ao temário definido neste Regimento.

**Parágrafo terceiro** – Deve-se proceder ao alinhamento às cotas estabelecidas neste Regimento.



**Artigo 37º** – Após a aprovação deste Regimento, ele entra em vigor no ato de sua homologação na Plenária de Abertura do Fórum/Teia Estadual de Pontos de Cultura do Paraná, em Guarapuava-PR, no dia 30 de janeiro de 2026.

#### **IV Fórum/Teia Estadual de Pontos de Cultura do Paraná - 2026**

Guarapuava-PR, 30 de janeiro de 2026.



## **CERIMONIAL**

**CERIMONIAL – 30/01/26**

**12h00 às 20h00**

<b>CERIMONIAL – 30/01/26</b> <b>12h00 às 20h00</b>	
<b>12:00 – 14h00 - Credenciamento</b>	Michel, Bruno e Izis, SEEC: orientações, conferências de documentações e registros para das inscrições
<b>14:00 – 16h00</b> <b>Abertura</b> <b>Leitura do Regimento</b> <b>17h00 – Café Cultural</b> <b>18h00 – Abertura Oficial</b>	Tata (Cerimonialista):acolhimento do público presente; orientação a respeito da organização da Conferência:  Yá Milha: Faz a chamada dos membros da comissão e representante do comitê, para se apresentarem (com autodescrição), desfaz a mesa e convida o Leunir para apresentar a atração cultural e fazer a leitura da mini bio  Detoni: Apresenta o Coletivo de Hip Hop “Batalha do Lago” de Guarapuava  Diana: <b>LEITURA DO REGIMENTO</b>  Milah: Faz a composição da mesa; agradecimento de outras autoridades presentes; chamada das Autoridades e contextualização geral da conferência.  Ordem de chamada para fala dos componentes da mesa: <b>Fala de três minutos</b> (lista anexo)



<p><b>19:00 – 19:30 – Apresentação Cultural</b></p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b></p>	<p>Diana faz a apresentação da atração cultural e lê a mini bio (Helen) Voz e Violão</p> <p>Tata e Milah encerram as atividades e comunica a programação e horário de início do dia seguinte.</p> <p>DEVIDO AO LONGO DEBATE SOBRE O REGIMENTO, A ABERTURA OFICIAL FOI ADIADA PARA O DIA SEGUINTE, 31/01/26, ÀS 08H00</p>
<p><b>CERIMONIAL – 31/01/26</b></p> <p><b>08h00 – 20h00</b></p>	
<p><b>8:00 – 8:30:</b></p> <p><b>09:00 – Abertura Oficial</b></p> <p><b>10:00 – Palestra magna</b></p> <p><b>10:40 – Perguntas e respostas</b></p> <p><b>11:10 – Apresentação do vídeo institucional</b></p> <p><b>12:00 – 13:30 – Intervalo para almoço</b></p>	<p>Diana faz a apresentação da atração cultural e lê a mini bio (Helen) Voz e Violão</p> <p>Milah: Faz a composição da mesa; agradecimento de outras autoridades presentes; chamada das Autoridades e contextualização geral da conferência.</p> <p>Ordem de chamada para fala dos componentes da mesa: <b>Fala de três minutos</b> (lista anexo)</p> <p>Tata dá as boas vindas, anuncia o tema da palestra (Pontos de Cultura pela Justiça Climática), convida a Suzy para apresentar o palestrante e fazer a leitura da mini bio.</p> <p>Suzy anuncia o intervalo para o almoço e o retorno às 13h30 para formação dos GT's de discussões dos eixos.</p>



<p><b>13:30 – 16:00 – Discussão dos Eixos</b></p>	<p>Tata e Milah anunciam e orientam as divisões das salas por eixo e apresenta os mediadores (relatores e redatores serão escolhidos nas salas)</p> <p>Fernanda – mediadora do eixo 1</p> <p>Tata – mediador do eixo 2</p> <p>Suzy – mediadora do eixo 3</p> <p>15h30 – Comunicação de encerramento das inscrições (<b>chamar todas(os) para a plenária</b>)</p>
<p><b>16:00 – 17:00 – Café Cultural</b></p>	<p>Intervalo: Tata e Milah chama todos para a plenária e comunica o encerramento das inscrições para delegados da 6ª Teia Nacional, anuncia que serão apresentadas as propostas, após o café.</p>
<p><b>17:20 – 19:00 – Plenária Final</b>  <b>19:00 – 19:30 – Apresentação Cultural</b>  <b>20:00 – Encerramento do dia</b></p>	<p>1 – Leitura das propostas – Tata propõe o encaminhamento de todas as propostas elaboradas nas salas para o V Fórum e 6ª Teia Nacional, independente das 3 solicitadas pela CNPdc, Que foi aprovado por unanimidade, mantendo-se a leitura de todas, observando-se as propostas semelhantes para transformar em uma única proposta.</p> <p>2 – SEEC, Michel e Marcelo (da comissão) fazem a sistematização e registro</p> <p>3 – Susy e Adalto fazem a leitura da mini bio e apresenta o grupo JÓGÓG</p>



	4 – Iris e Milah fazem o encerramento do dia, convida todos para a reabertura dos trabalhos e anuncia a programação do dia seguinte.
<b>CERIMONIAL – 01/02/26</b> <b>08h00 – 16h00</b>	
<b>08:00 – Café e apresentação Cultural</b>	<p>Acolhimento</p> <p>Bruno apresenta a Associação Congada da Lapa e faz a leitura da mini bio</p>
<b>09:00 – 12:00 – Plenária de Eleição para delegados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• SEEC Apresenta lista de candidatos para as 30 vagas para delegados da nacional no painel (<b>Ver os que serão titulares do 1º ao 30º e os suplentes</b>)</li> <li>• Michel explica como se dará a votação</li> <li>• Votação por cédula</li> <li>• Cada candidato se apresenta (1 min de fala) (<b>Podendo aumentar o tempo dependendo da quantidade de candidatos</b>)</li> </ul>
<b>12:00 – 13:30 – Almoço</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ricardo e Milah encerra os trabalhos e convida todos para o almoço.</li> </ul>



<b>13:30 – Eleição</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• SEEC Apresenta lista dos 30 delegados eleitos no painel</li><li>• Votação dos 16 candidatos para CEPdC</li><li>• SEEC Apresenta a lista dos 16 Eleitos para a Comissão Estadual</li><li>• Os 30 representantes delegados e da CEPdC Elege 01 representante titular e 2 suplentes para a CNPdC</li></ul>
<b>15:30 – Plenária de encaminhamentos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• SEEC apresenta os resultados para Comissão Estadual e Nacional</li><li>• Comissão faz as considerações finais juntamente com a SEEC</li><li>• Leitura das moções</li></ul>
<b>16:30 – Encerramento – Café e apresentação Cultural</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ricardo faz a leitura da mini bio e apresenta o grupo</li><li>• Batucada do Quilombo de Palmas</li></ul>



## **Ata do 4º Fórum da Rede de Pontos de Cultura do Paraná - 2026**

Entre os dias 30 e 31 (trinta e trinta e um) de janeiro e 01 (um) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), reuniram-se, no Auditório da Universidade Estadual do Centro Oeste - Unicentro, Campus CEDETEG, situado à Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia nº 838 – Vila Carli – Guarapuava-PR – CEP: 85.040-17, os representantes dos Pontos de Cultura indicados ao final desta Ata. Participaram do Fórum, os representantes dos Pontos de Cultura do Paraná, autoridades da Cultura e participantes ouvintes, discriminados no Anexo I desta ata com o objetivo de realizar o 4º Fórum/Teia da Rede de Pontos de Cultura do Paraná. O Fórum foi realizado com o apoio da Secretaria de Estado de Cultura (SEEC) e do Comitê de Cultura do Paraná. No primeiro dia, houve o credenciamento dos participantes, que iniciou às 12hrs até às 14hrs, realizado pelos membros da Comissão Organizadora provisória; Michel Urânia (comitê de cultura) e Bruno Oliveira (Associação Congada da Lapa), com auxílio da equipe técnica da SEEC. Após o credenciamento, foi realizado o pronunciamento dos cerimonialistas Tata Kajamungongo (Ponto de Cultura C.E.S.C.A.) e Yá Milah D'Oxum (Instituto Afro Cultural Axé Flor de Ouro), membros também da Comissão Organizadora provisória do evento. No primeiro momento, foi feita a leitura do texto de boas vindas pelos cerimonialistas Tata Kajamungongo e Yá Milah Gouveia, convidando os membros da Comissão Organizadora Provisória para se apresentarem, com 01 (um) minuto de fala para cada um. Em seguida, o membro da comissão, Leunir Siqueira (Centro de Tradições Gaúcha Guarapuava) fez a chamada e leitura da mini bio da 1ª atração cultural, com o Coletivo Hip Hop “Batalha do Lago”. Após apresentação cultural, foi anunciado o intervalo para o almoço e comunicado para que no retorno seria iniciado a leitura da minuta do Regimento Interno previamente elaborado pela comissão organizados provisória, que ficou disponibilizado desde novembro de 2025 no site da SEEC. A mesa diretiva para leitura do Regimento foi composta da seguinte forma: Leitura do Regimento ( Diana Vale de Oliveira Tobias – membro da comissão organizadora e do Pontão ADESC); Moderadores: Silvana de Lima Ribeiro – ( observadora e membro do Ponto de Cultura C.E.S.C.A. e Conselho de Cultura de Piraquara), Regina Aparecida de Almeida (representante da Secretaria de Cultura de Piraquara); Adenka Aracely Luna Villanueva (ouvinte de Foz do Iguaçu) e Larissa Helena Olivares Herédia (Pesquisadora da UFPR,



UFBA e Universidade Fluminense), Mediadores: Hélio Martins e Izabel Christina Galvão da Silva (representantes da CNPdC). Devido as deliberações serem estendidas por um longo período de tempo, a plenária decidiu, após aprovação do Regimento (anexo II deste documento), adiar a abertura oficial para o dia seguinte. No segundo dia (31/01), iniciamos os trabalhos, às 08h00, com a leitura do texto de abertura, pelo cerimonialista Tata Kajamungongo, logo após Diana Vale de Oliveira Tobias (Pontão de Cultura ADESC), apresenta a atração cultural, convidando Helen Juliana de Mello Caldas (Pontão ADESC, projeto Acessibilidade Cultural) de Palmas-PR. Em seguida Yá Milah D'Oxum, fez a chamada para compor a mesa de honra com as seguintes autoridades: Rossana Manfredini (representando a Secretária de Cultura de Estado do Paraná e a Secretaria de Cultura de Guarapuava); Leandro Anton, coordenador de articulação da política nacional cultura viva no MinC (representando a SCDC); Marcio Roberto Gonçalves representante dos Pontos de Cultura do Paraná na CNPdC desde 2016; Hélio Martins, representante da CNPdC e da Rede Estadual dos pontos de cultura de Goiás; Izabel Christina Galvão da Silva, representante da CNPdC e da Comissão Nacional de Certificação de Pontos e Pontões, Leonardo Moita (Comitê de Cultura do Paraná) e Renata Caleial de Cassemiro Otto, representado Loana Alves Campos (Escritório do MinC no Paraná). Yá Milah fez a leitura da mini bio das autoridades que compuseram a mesa e, passou a palavra com duração de 05 (cinco) minutos de fala para cada um. Ainda pela manhã, Tata Kajamungongo anuncia a abertura oficial do 4º Fórum/Teia do Paraná e convida a Susylene (membro da comissão organizadora) para apresentar o Palestrante do Tema oficial da 6ª Teia Nacional, "Pontos de Cultura Pela Justiça Climática", Sr. Leandro Anton, coordenador de articulação da política nacional cultura viva no MinC (representando a SCDC), com duração de 60 minutos de fala e 40 minutos de diálogos e tira dúvidas com o público presente, enriquecendo a Teia com informações e formações de grande relevância e arazoando dúvidas. No período da tarde demos início a divisão das salas para as discussões dos 3 (três) eixos temáticos indicados para o V Fórum Nacional. Os participantes se dirigiram para as salas de debate conforme o eixo previamente escolhido na inscrição. Cada eixo apresentou mais de 3 (três) propostas de ação dentro da temática e 1 proposta referente ao tema central do Fórum: "Pontos de Cultura pela Justiça Climática". Em seguida, a Plenária aprovou todas e deliberou que fossem enviadas todas, além das nove ações referentes aos três



eixos do V Fórum Nacional e que constituirão o plano de trabalho do Grupo de Trabalho Estadual até o próximo Fórum Nacional de Pontos de Cultura, devendo ser implementadas como estratégias de ação e submetidas a avaliações periódicas, em formatos virtuais e presenciais. As propostas aprovadas na íntegra são:

Proposta para o Tema Central do Fórum: Cultura Viva pela Justiça Climática (repete 3 vezes, são 3 propostas)

**Eixo 1** - Estabelecer um fundo tripartite específico para o tema, garantindo recursos para a continuidade das atividades dos Pontos de Cultura em cada estado como subsídio temporário. É fundamental garantir, dentro dos planos diretores municipais e estaduais, a contribuição estratégica da Rede Cultura Viva na dinamização do equilíbrio social e ambiental, integrando a cultura de base comunitária ao planejamento urbano e rural.

Promover, por meio de parcerias entre instituições públicas e privadas, a formação técnica e política de "ponteiros" e "ponteiras" no tema da Justiça Climática. Essa formação visa transformar os Pontos de Cultura em unidades de monitoramento e alerta ambiental precoce, aproveitando a capilaridade e a presença territorial desses coletivos para a proteção ativa da biodiversidade local.

Garantir a transição energética de 100% da Rede Cultura Viva até 2036, eliminando a dependência de fontes fósseis e reduzindo os custos operacionais das sedes. Complementarmente, deve-se institucionalizar a obrigatoriedade da neutralização de carbono e da gestão de resíduos sólidos em todos os eventos financiados por leis de fomento e incentivo, como a PNAB, Lei Paulo Gustavo e Lei Rouanet.

**Eixo 2** - Bem estar social, visando a redução e regeneração dos danos climáticos e a preservação ambiental nos territórios, valendo-se necessariamente da escuta e ampla participação da sociedade civil e de mecanismos de financiamento com aporte dos setores privados proporcionais ao seu impacto ambiental, como legado para as novas gerações



	<p><b>Eixo 3 - Cultura Viva como política de Justiça Climática nos territórios</b></p> <p>Integrar de forma transversal a Justiça Climática às políticas da Cultura Viva, instituindo mecanismos de apoio financeiro e proteção aos Pontos de Cultura em territórios impactados por emergências climáticas, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Garantia de <b>Auxílio Cultura Viva para Territórios</b>, pontos e agentes fazedores cultura viva atingidos por Catástrofes Climáticas.</li> <li>* Programa de regularização fundiária para pontos e agentes cultura- viva em territórios de disputa e retomada.</li> <li>* Priorizando os 28 Povos e Comunidades reconhecidos pelo decreto 6.040 de 2007 e pelo conselho nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais.</li> </ul> <p>Garantir pontuação diferenciada em editais para ações ambientais, educativas e de preservação dos territórios, saberes tradicionais, nascentes, banco sementes e práticas sustentáveis, reconhecendo o papel da cultura comunitária na defesa da vida e dos territórios.</p>
<p>Propostas para o Eixo 1 – Plano Nacional de Cultura Viva para os próximos 10 anos</p>	<p>1º Estabelecer um fundo tripartite específico para o tema, garantindo recursos para a continuidade das atividades dos Pontos de Cultura em cada estado como subsídio temporário. É fundamental garantir, dentro dos planos diretores municipais e estaduais, a contribuição estratégica da Rede Cultura Viva na dinamização do equilíbrio social e ambiental, integrando a cultura de base comunitária ao planejamento urbano e rural.</p> <p>2º Promover, por meio de parcerias entre instituições públicas e privadas, a formação técnica e política de "ponteiros" e "ponteiras" no tema da Justiça Climática. Essa formação visa transformar os Pontos de Cultura em unidades de monitoramento e alerta ambiental precoce, aproveitando a capilaridade e a presença territorial desses coletivos para a proteção ativa da biodiversidade local.</p>



CharóPPT

3º	Garantir a transição energética de 100% da Rede Cultura Viva até 2036, eliminando a dependência de fontes fósseis e reduzindo os custos operacionais das sedes. Complementarmente, deve-se institucionalizar a obrigatoriedade da neutralização de carbono e da gestão de resíduos sólidos em todos os eventos financiados por leis de fomento e incentivo, como a PNAB, Lei Paulo Gustavo e Lei Rouanet.
4º	Viabilizar a criação de 8 Pontões de Cultura territoriais, um para cada macrorregião, estabelecendo conselhos gestores participativos que garantam a meta estratégica de implantar, no mínimo, um Ponto de Cultura em cada um dos 399 municípios do Paraná. Para assegurar a redução de desigualdades regionais, devem ser implementadas cotas geográficas nas políticas de fomento, com reserva de vagas específicas para a ampliação e capilaridade da Rede Cultura Viva em todo o estado.
5º	Implementar programas de formação cultural continuada voltados à capacitação de agentes e difusão dos direitos culturais assegurados pela Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), visando a certificação de novos pontos e o fortalecimento institucional da rede. Esta estratégia deve inserir obrigatoriamente a dimensão cultural na política pública de educação ambiental, transformando os Pontos de Cultura em polos de mitigação de impactos climáticos e promoção da sustentabilidade em convergência com a Estratégia Brasil 2050
6º	Criar uma rede estruturante focada na juventude periférica e nos detentores de saberes tradicionais, utilizando o Ponto de Cultura como centro tecnológico para o ensino de programação, gestão de dados e inteligência artificial ética. O objetivo é



		garantir a soberania tecnológica da Rede Cultura Viva, promovendo a inclusão digital de base comunitária como ferramenta fundamental para a superação de desigualdades e a dinamização da economia criativa local
Propostas para o Eixo 2 – Governança da Política Nacional de Cultura Viva	1º	Propor a Revisão dos critérios de repasse da PNAB aos municípios, incorporando, além do critério populacional, o volume de ações culturais realizadas, a existência de grupos coletivos e pontos de cultura ativos e a vocação artística dos territórios. Defendemos um modelo híbrido que reconheça a cultura viva e contínua, que fortaleça quem já atua nos territórios e que promova uma distribuição mais justa e eficaz dos recursos públicos.
	2º	Implementação e implantação de programas contínuos de formação política e técnica, para a PNCV, para todos agentes culturais e de operacionalização do processo, sejam eles gestores, conselheiros, pareceristas, sociedade civil, em articulações intersetoriais (gestão transversal), tais como educação, saúde, meio ambiente, trabalho e emprego, fomentando o intercâmbio e a mobilidade entre a Rede Cultura Viva.
	3º	Criar novos mecanismos de financiamento para a PNCV, nos moldes do Fundo Nacional de Cultura, devendo ser replicado aos Estados e Municípios. Criando assim o Sistema Nacional de Financiamento da PNCV. Tornando sua gestão financeira autônoma e independente de outras fontes de fomento cultural.
	4º	Os Estados que aderiram a PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, ficam comprometidos, obrigatoriamente a aplicar recursos próprios no montante igual ou maior ao valor aplicado na categoria PNCV – Política Nacional de Cultura Viva.
	5º	Definir recursos específicos permanentes de diferentes fontes transversais para 3 (três) linhas de atuação: Difusão, Formação e preservação cultural, garantindo acesso a diversidade cultural.
	6º	Propor a Secretaria Estadual de Cultura a implementação dos Agentes Territoriais da Cultura Viva com chamamento através de edital, sendo



		obrigatório que sejam representantes da sociedade civil.
	7º	Criação e desenvolvimento da Política Estadual de Cultura Viva (PEC VIVA).
	8º	Criar uma normativa de consulta pública para os editais do PNCV e PNAB, que delibere junto a sociedade civil, conselhos de cultura e comissão de pontos de cultura, tornando-se processo deliberativo.
Propostas para o Eixo 3 – Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística	1º	<p><b>Fomento contínuo e renda para os Pontos de Cultura</b></p> <p>Instituir mecanismos permanentes de fomento à Política Cultura Viva como: a criação de Fundo de Justiça Climática, linhas micro-crédito e financiamento que priorize os Pontos que desenvolvem ações ambientais e territoriais, assim como, a criação de normativas para os Termos de Cooperação Cultural (TCC), permitindo que o Estado estabeleça parcerias diretas com Pontos de Cultura. A proposta inclui a ampliação da destinação de recursos pelo marco regulatório aos Pontos de Cultura, inclui ainda a regulamentação e ampliação da Bolsa Cultura Viva fortalecendo a autonomia, a desburocratização e a permanência das ações culturais nos territórios, assim como, o fortalecimento.</p>
	2º	<p><b>Reconhecimento do trabalho cultural comunitário e ampliação de direitos</b></p> <p>Promover o reconhecimento formal do trabalho dos pontos de cultura por meio da atualização dos marcos regulatórios e da inclusão das diversas funções e profissões da cultura no CBO do Ministério do Trabalho. Instituir uma comissão específica que mapeie a diversidade profissional e características sócio-econômicas de ponteiros e ponteiros presentes no nosso setor para o reconhecimento trabalhista do setor cultural, garantindo direitos, proteção social, previdência e</p>



CharóPT

		acesso a políticas públicas aos agentes da Cultura Viva.
	3º	<p><b>Formação, autonomia e acesso à informação nos territórios</b></p> <p>Criar programas permanentes de formação junto ao ministério do trabalho, ministério educação e sistema S para Pontos de Cultura, gestores e servidores públicos da cultura, contemplando gestão cultural comunitária, direitos culturais e trabalhistas, elaboração de projetos, prestação de contas por objeto, economia solidária e cooperativismo cultural. Aprimorar as estratégias de <b>busca ativa</b>, mapeamento permanente dos Pontos e agentes da Cultura Viva presentes no MAPAS da Cultura que sejam disponibilizados de modo acessível, através da ampliação e criação da produção e circulação de materiais formativos e informativos, priorizando territórios periféricos, rurais, tradicionais e fora dos grandes centros, garantindo interiorização da PNCV.</p>

Em seguida, Susylene (comissão organizadora) convidou Adalton Gransa Cordeiro do Ponto de Cultura Associação Comunitária Indígena Laranjal, para apresentar a atração artística com o Grupo JÓGÓG e encerrar os trabalhos do dia. No terceiro dia (01 de fevereiro), foram realizadas as eleições para a delegação que irá representar os pontos de cultura do Paraná no VI Fórum da Teia Nacional. A mediação foi conduzida por uma mesa consultiva, instituída especificamente para este ato, responsável por orientar os trabalhos, acompanhar o processo eleitoral, sendo: Laura Haddad (SEEC) para chamada dos eleitores e entrega das cédulas, acompanhado e certificando-se que o mesmos fossem os representantes legais dos Pontos de Cultura; Michel Fonseca Ferreira (Comitê Estadual de Cultura), orientando os eleitores, e mais 2 voluntários da plenária, sem direito a voto, para fiscalizar. Antes das votações, foram relidos os artigos referentes às cotas, incluindo a paridade de gênero nas representações por Michel, além de apresentar o sistema de votação. O processo



eleitoral ocorreu de forma presencial, com votação por meio de cédulas, previamente distribuídas aos representantes de Pontos de Cultura devidamente credenciados, assegurando o sigilo do voto, a transparência, a participação democrática e a observância das normas estabelecidas no Regimento. A apuração dos votos foi realizada ao vivo, em sessão pública da Plenária Final, com leitura individual das cédulas, possibilitando o acompanhamento coletivo pelos participantes presentes. A mesa de apuração foi composta por 3 membros da Comissão Organizadora e 2 participantes do Fórum Teia na condição de ouvintes não votantes, Tata Kajamugongo e Michel Fonseca Ferreira representando a Comissão, Luis Augusto da Conceição e Karine de Fátima Betim Ferraz na posição de ouvintes e Marcio Roberto Gonçalves representando os Pontos de Cultura do Paraná. Foram computados 126 (cento e vinte e seis) votos válidos, não havendo registro de impugnações. Foram eleitas as pessoas delegadas titulares e suplentes para o V Fórum Nacional de Pontos de Cultura. Foi respeitada a paridade de gênero na delegação, sendo formada por, pelo menos, quinze mulheres, cinquenta por cento do total das vagas. Foram atendidas as disposições do Regimento do V Fórum Nacional de Pontos de Cultura quanto à eleição de delegados para o V Fórum Nacional de Pontos de Cultura. Os nomes das pessoas eleitas, o ponto de cultura que representam e o município do ponto de cultura estão na lista a seguir:

<b>Lista de pessoas delegadas eleitas</b>						
Nº	Nome completo <b>TITULARES</b>	Ponto de Cultura que representa	Município do Ponto de Cultura	Cota na delegação	Mulher? Sim ou Não	Titular/ Suplente
1	Fernanda Lopes Machado	Estudos e Memória Ancestral - Samba de Biloca	Araucária	Pessoa Negra	Sim	Titular
2	Elza de Farias	IPONG - Instituto dos Povos Negros de Guarapuava e Micro Região	Guarapuava	Pessoa Negra	Sim	Titular
3	Scheyla de Oliveira	Conexão das Periferias	Guarapuava	Pessoa Negra	Sim	Titular
4	Valdemar Soares Krzewske	Centro de Tradições Gaúchas Estância da Serra	Inácio Martins	Pessoa Negra	Não	Titular



5	Luis Alberto Oliveira Gomez	Soylocoporti	Curitiba	Pessoa Negra	Não	Titular
6	Thiago Inácio da Silva	Casa do Pai Chico	Curitiba	Pessoa Negra	Não	Titular
7	Adalton Gransa Cordeiro	Associação Laranjal	Manoel Ribas	Pessoa Indígena	Não	Titular
8	Mario Jacintho Junior	Aporã Ete	Piraquara	Pessoa Indígena	Não	Titular
9	Marilene Rete Veríssimo	Aldeia Indígena Rio D'Areia	Inácio Martins	Pessoa Indígena	Sim	Titular
10	Ilson de Oliveira Neto de Medeiros	Coletivo Maracatu Pedreira	Jacarezinho	Pessoa com deficiência	Não	Titular
11	Beatriz da Paixão Freitas	Grupo Dupla de Dois	Ponta Grossa	Pessoa com deficiência	Sim	Titular
12	Iracema Barbosa dos Anjos Malanhuk	Feira Estação das Artes	Ponta Grossa	Pessoa com deficiência	Sim	Titular
13	Paulina Para Katu Vogado	Coletivo Koe Ju Porã	Turvo	Pessoa jovem	Sim	Titular
14	Renan Fellipe Brandão	Batalha do Parigot	Curitiba	Pessoa jovem	Não	Titular
15	Claudilene Nivagsu Rufino	Passo Liso - Associação dos Índios Kaingang Moradores da Terra Indígena Boa Vista	Laranjeiras do Sul	Pessoa jovem	Sim	Titular
16	Marcelo Braga de Rezende	CESCA - Centro Espírita Sete Cruzes das Almas	Piraquara	Pessoa Idosa	Não	Titular
17	Rita Fiorelli Zanoni	CTG Terra dos Pinheirais	Irati	Pessoa Idosa	Sim	Titular
18	Edward Charles Rodrigues Fão	Kaos Imaginário	Londrina	Pessoa Idosa	Não	Titular
19	Rafael Henrique Edling	Instituto Histórico e Geográfico de Guarapuava	Guarapuava	Pessoa LGBT+	Não	Titular
20	Renata Borges Branco	Coletivo Unificar - Parada da Diversidade do Vale do Ivaí	Apucarana	Pessoa LGBT+	Sim	Titular



CharóPT

21	Thiago Douglas Moreira da Silva	Alauza Cultural	Paranaguá	Ampla participação	Não	Titular
22	Hilda Michalczeszen Correia	Associação Casa do Artesão	Campo Mourão	Ampla participação	Sim	Titular
23	Maria Elza Mendes	Cidade Nova Informa	Foz do Iguaçu	Ampla participação	Sim	Titular
24	Ricardo Callegari	Pontão de Cultura do Sudoeste	Francisco Beltrão	Ampla participação	Não	Titular
25	Ana Maria Scharnei	Grupo Folclórico Ucraniano Ivan Kupalo	Irati	Ampla participação	Sim	Titular
26	Fabianne Batista Balvedi	Rede de Estúdios Livres do Paraná	Curitiba	Ampla participação	Sim	Titular
27	Andrea de Dio Licio	Afeceu - Feira do Ceú Artesanato e Culinária Cambé	Cambé	Ampla participação	Sim	Titular
28	Leunir Siqueira Duarte	Centro de Tradições Gaúchas Guarapuava	Guarapuava	Ampla participação	Não	Titular
29	Everson Pontes	Liga Cultural das Organizações Carnavalescas de Ponta Grossa	Ponta Grossa	Ampla participação	Não	Titular
30	Rodrigo José Tereza	Cia de Dança Magia das Ruas	Guarapuava	Ampla participação	Não	Titular
<b>SUPLENTE</b>						
1	Josianne D'Agostini	Associação Ile Axe Ode Kare Igbo	Curitiba	Pessoa Negra	Sim	Suplente
2	Josimara Aparecida de Assis	Alimah Dança do Ventre	Telêmaco Borba	Pessoa Negra	Sim	Suplente
3	Elisa Vitória da Silva Calmona	Espaço Sideral	Matinhos	Pessoa Negra	Sim	Suplente
4	Bruno Oliveira	Congada da Lapa	Lapa	Pessoa Negra	Não	Suplente
5	Marcelo Emygdio dos Santos	CECAV - Centro de Convivência, Arte & Vida	Arapongas	Pessoa Negra	Não	Suplente
6	Renan Sota Guimarães	Coletivo Cacareco	Ponta Grossa	Pessoa Negra	Não	Suplente
7	Thierry Ivan Benitez	Coletivo Iporã	Castro	Pessoa Indígena	Não	Suplente



CharSPT

8	Fatima Koyo Lourenço	Casa do Artesão Kaingang	Cândido de Abreu	Pessoa Indígena	Sim	Suplente
9	-	-	-	Pessoa Indígena	-	Suplente
10	Josiane Aparecida Marques Felipe	Ponto Azul Assuarpe	Ponta Grossa	Pessoa com deficiência	Sim	Suplente
11	-	-	-	Pessoa com deficiência	-	Suplente
12	-	-	-	Pessoa com deficiência	-	Suplente
13	Lekún Barbone Ni dos Santos	Àlàyé Cultural	Londrina	Pessoa jovem	Sim	Suplente
14	Alexandre Leon Pingret	FGB Crew	Arapongas	Pessoa jovem	Não	Suplente
15	Geovane Nunes Pereira	Disco Motriz	Araucária	Pessoa jovem	Não	Suplente
16	Nilza Maria Pereira	Fênix Associação Araponguense de Artesãos	Arapongas	Pessoa Idosa	Sim	Suplente
17	Mariluz Barbosa Zanin	Instituto Eulália Zanin - APAC	Sertanópolis	Pessoa Idosa	Sim	Suplente
18	-	-	-	Pessoa Idosa	-	Suplente
19	Alessandro José de Lima	Usina Cultural	Londrina	Pessoa LGBT+	Não	Suplente
20	Wanderlem Firmo da Silva Junior	Associação Mandicuera	Paranaguá	Pessoa LGBT+	Não	Suplente
21	Nanderson Berganton Scovoli	AECAPI	Pitanga	Ampla participação	Não	Suplente
22	Scharlene Luciara Amarante	Templo de Ser - Coletivo do Bem Viver	União da Vitória	Ampla participação	Sim	Suplente
23	Luana Cristina de Oliveira	AFRENTE - Frente Popular de Cultura de Apucarana	Apucarana	Ampla participação	Sim	Suplente
24	Iberaldo Cezarini Costa	Ile Omo Omim	Colombo	Ampla participação	Não	Suplente
25	Camila Souza Gouveia	Instituto Afro Cultural Axé Flor de Ouro	Matinhos	Ampla participação	Sim	Suplente



26	Emerson Sócrates da Silva	Garibaldi e Sacis	Curitiba	Ampla participação	Não	Suplente
27	Luiz Carlos Reikdal Filho	APT B	Curitiba	Ampla participação	Não	Suplente
28	Serli Ferreira de Andrade	TULS	Laranjeiras do Sul	Ampla participação	Sim	Suplente
29	Diana Vale de Oliveira Tobias	Pontão ADESC	Palmas	Ampla participação	Sim	Suplente
30	Lucas Tomaz Antunes dos Santos	Grupo Folclórico Polonês Mazury	Mallet	Ampla participação	Não	Suplente

Em seguida, a Plenária deliberou reunir os membros de cada regional do estado para eleger 2 representantes de cada regional para compor a Comissão Estadual de Pontos de Cultura, e elegeu os seguintes representantes:

Nome completo	Ponto de Cultura que representa	Município so Ponto de Cultura	Macro Região que representa
Leunir Siqueira Duarte	Centro de Tradições Gaúchas Guarapuava	Guarapuava	Centro-Sul
Elza de Farias	IPONG - Instituto dos Povos Negros de Guarapuava e Micro Região	Guarapuava	Centro-Sul
Ródnei Douglas Lopes	Terreiro Afauman	Curitiba	Curitiba e RMC
Josiane D'Agostini	Associação Ilê Axé Odé Karè Igbô	Curitiba	Curitiba e RMC
Camila Souza Gouveia	Instituto Afro Cultural Axé Flor de Ouro	Matinhos	Litoral
Walnderlem Silva	Associação Mandicuera	Paranaguá	Litoral
Bruno Oliveira	Associação Congada	Lapa	Campos Gerais



	da Lapa		
Renan Sota Guimarães	Coletivo Cacareco	Ponta Grossa	Campos Gerais
Marcelo Emygdio dos Santos	CECAV - Centro de convivência, Arte & Vida	Arapongas	Nordeste
Lekún Barbone Ni dos Santos	Àlàyé Cultural	Londrina	Nordeste
Mariana Rodrigues da Silva	Casa Luanda - Associação Afro Cultural	Maringá	Noroeste
Douglas Rodrigo Ferraz	Campo Geek	Campo Mourão	Noroeste
Maria Elza Mendes	Cidade Nova Informa	Foz do Iguaçu	Oeste
sem representante			Oeste
Diana Vale de Oliveira Tobias	Pontão ADESC	Palmas	Sudoeste
Ricardo Callegari	Pontão de Cultura Sudoeste	Francisco Beltrão	Sudoeste

Na eleição para representante junto a CNPdc, Fernanda Lopes Machado (Ponto de Cultura estudos e memória ancestral Samba de Biloca), pessoa titular foi eleita com 27 votos válidos, as 2 pessoas suplentes foram indicadas pela mesma, com aclamação de todos os delegados eleitos.

Nome completo	Ponto de Cultura que representa	Município do Ponto de Cultura	
Fernanda Lopes Machado	Estudos e Memória Ancestral - Samba de Biloca	Araucária	Titular
Claudilene Nivagsu Rufino	Passo Liso - Associação dos Índios Kaingang Moradores da Terra Indígena Boa Vista	Laranjeiras do Sul	Suplente 1
Maria Elza Mendes	Cidade Nova Informa	Foz do Iguaçu	Suplente 2



ChatGPT

Ao final, os participantes da plenária leram as moções honrosas, moções de aplauso, moção de urgência e emergência e moções de repúdio. Esta Ata foi redigida, colaborativamente, por Camila de Souza Gouveia, representante do Ponto de Cultura Instituto Afro Cultural Axé Flor de Ouro, do município de Matinhos; Marcio Roberto Gonçalves, representante dos Pontos de Cultura do Paraná e representante do Centro Cultural Boqueirão, Tata Kajamungongo (Marcelo Braga de Rezende), representante do Ponto de Cultura C.E.S.C.A. - Centro Espírita Sete Cruzes das Almas, do município de Piraquara-PR e Michel Urânia, representante do Comitê Estadual de Cultura”; para registro das decisões e indicações do IV Fórum/Teia dos Pontos de Cultura do Paraná - 2026. Vai assinada pelos redatores, expressa a verdade e indica os nomes das pessoas presentes e os nomes dos Pontos de Cultura ou organizações que representam.

Guarapuava-PR, 01 de fevereiro de 2026

Pessoa 1 responsável pela Ata: Yá Milah D’Oxum (Camila Souza Gouveia)

Pessoa 2 responsável pela Ata: Tata Kajamungongo (Marcelo Braga de Rezende)

Pessoa 3 responsável pela Ata: Michel Fonseca Ferreira (Comitê de Cultura)

Pessoa 4 responsável pela Ata: Marcio Roberto Gonçalves (Centro Cultural Boqueirão)

Documento assinado digitalmente

gov.br

**CAMILA DE SOUZA GOUVEIA**  
Data: 09/02/2026 19:21:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

gov.br

**MARCELO BRAGA DE REZENDE**  
Data: 06/02/2026 07:58:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

gov.br

**MICHEL FONSECA FERREIRA**  
Data: 06/02/2026 11:34:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

gov.br

**MARCIO ROBERTO GONCALVES**  
Data: 06/02/2026 11:26:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**COMISSÃO ESTADUAL DOS PONTOS DE CULTURA – CEPdC**  
**ELEITA PARA O BIÊNIO 2026/2027**

N	REGIÃO				
1	Centro-Sul	Leunir Siqueira Duarte	Leunir Siqueira Duarte	Centro de Tradições Gaúchas Guarapuava	Guarapuava
2	Centro-Sul	Elza de Farias	Elza de Farias	IPONG – Instituto dos Povos Negros de Guarapuava e Micro Região	Guarapuava
3	Curitiba	Ródnei Douglas Lopes	Ródnei Douglas Lopes	Terreiro Afaumam	Curitiba
4	Curitiba	Josianne D'Agostini	Josianne D'Agostini	Associação Ile Axe Ode Kare Igbo	Curitiba
5	Litoral	Ya Milah D'Oxum	Camila Souza Gouveia	Instituto Afro Cultural Axé Flor de Ouro	Matinhos
6	Litoral	Wanderlem Silva	Wanderlem Firmo da Silva Junior	Associação Mandicuera	Paranaguá
7	Campos Gerais	Bruno Oliveira	Bruno Oliveira	Congada da Lapa	Lapa
8	Campos Gerais	Renan Sota Guimarães	Renan Sota Guimarães	Coletivo Cacareco	Ponta Grossa
9	Nordeste	Marcelo Emygdio	Marcelo Emygdio dos Santos	CECAV – Centro de Convivência, Arte & Vida	Arapongas
10	Nordeste	Lekún	Lekún Barbone Ni dos Santos	Àlàyé Cultural	Londrina
11	Noroeste	Maré	Mariana Rodrigues da Silva	Casa Luanda – Associação Afro Cultural	Maringá
12	Noroeste	Douglas Ferraz	Douglas Rodrigo Ferraz	Campo Geek	Campo Mourão
13	Oeste	Elza Mendes	Maria Elza Mendes	Cidade Nova Informa	Foz do Iguaçu
14	Oeste				
15	Sudoeste	Diana Vale	Diana Vale de Oliveira Tobias	Pontão ADESC	Palmas
16	Sudoeste	Ricardo Callegari	Ricardo Callegari	Pontão de Cultura do Sudoeste	Francisco Beltrão



## **ADENDOS DA ATA IV FÓRUM/TEIA PARANÁ – 2026**

Adendo à Ata do 4º Fórum/Teia da Rede de Pontos e Pontões de Cultura do Paraná - 2026

Por este ato, a comissão organizadora, provisória, do 4º Fórum/Teia da Rede de Pontos e Pontões de Cultura do Paraná, resolve ratificar a ata oficial, como segue:

### **RETIFICAÇÃO SOBRE AS ELEIÇÕES PARA DELEGADAS E DELEGADOS**

A ata da eleição de delegadas e delegados da TEIA Paraná 2026 foi inicialmente preenchida em conformidade com o modelo disponibilizado pela instância nacional, atendendo aos campos e à estrutura previstos naquele formulário. Após a finalização da ata, a Comissão Organizadora identificou que o formato padronizado não era suficiente para explicitar, de maneira detalhada, a aplicação dos critérios previstos no regimento, especialmente no que se refere à garantia de representatividade regional, de gênero e de diversidade. Diante disso, foi elaborado o presente adendo, com o objetivo de registrar de forma clara e transparente os procedimentos adotados para o cumprimento dos critérios estabelecidos, bem como reorganizar a tabela de suplentes, mantendo as mesmas pessoas já registradas, porém reordenando e qualificando as informações a partir dos critérios aplicados no processo eleitoral. Ressalta-se que essa reorganização não altera o resultado da eleição, não modifica as pessoas eleitas ou suplentes, e tem como finalidade apenas complementar e qualificar o registro em ata, assegurando coerência entre o regimento aprovado, a prática adotada no processo eleitoral e a devida publicidade das decisões. A eleição foi organizada em sete categorias, nas quais cada delegada ou delegado pôde registrar um voto por categoria, a saber: Mulher Negra, Homem Negro, Pessoa com Deficiência (PCD), Indígena, Jovem, Pessoa Idosa — categorias nas quais foram eleitas as três pessoas mais votadas — e Ampla Concorrência, na qual foram eleitas doze pessoas, observados os critérios específicos descritos a seguir. A eleição de delegadas e delegados em ampla concorrência seguiu critérios previamente definidos, de acordo com o Regimento Nacional e regras específicas do Regimento da TEIA Paraná: Foram estabelecidos os seguintes critérios mínimos obrigatórios: 1 representante de cada uma das 8 Macro-regiões histórico-culturais do Paraná; mínimo de 15 mulheres eleitas; mínimo de 2 pessoas LGBTQIAPN+. Após a apuração inicial dos votos da ampla concorrência, verificou-se que nem todos os critérios haviam sido plenamente atendidos, o que exigiu a aplicação dos mecanismos de correção previstos. Na apuração inicial, não haviam sido contempladas as regiões Litoral, Noroeste, Oeste e Sudoeste. Para garantir a representação mínima de todas as regiões do estado, foram incluídos os seguintes representantes mais votados de cada região faltante: Litoral: Thiago Moreira, do Ponto de Cultura Alauza Cultural Noroeste: Hilda Michalczeszen Correia, do Ponto de Cultura Associação Casa do Artesão (não havendo ninguém da região Noroeste na ampla concorrência, foi definido perante a assembleia que seria eleita a senhora Hilda Michalczeszen Correia, que concorreu pela vaga de Pessoa Idosa, sendo a única candidata a Delegada da região) Oeste: Maria Elza Mendes, do Ponto de Cultura Cidade Nova Informa Sudoeste: Ricardo Callegari, do Pontão de Cultura do Sudoeste Representatividade de gênero



O critério mínimo estabelecia a eleição de 15 mulheres. Havia sido eleitas 11, restando 4 vagas a serem preenchidas para cumprimento da regra. Ana Maria Scharnei — Grupo Folclórico Ucraniano Ivan Kupalo Fabianne Batista Balvedi — Rede de Estúdios Livres do Paraná Andrea de Dio Licio — AFECEU – Feira do Céu Artesanato e Culinária Cambé Renata Borges Branco — Coletivo Unificar – Parada da Diversidade do Vale do Ivaí. Com isso, o critério de mínimo de 15 mulheres eleitas foi integralmente atendido. Representatividade LGBTQIAPN+: O critério de mínimo de 2 pessoas LGBTQIAPN+ já havia sido cumprido na apuração inicial, não sendo necessária nenhuma correção adicional neste aspecto. Critério para suplência. Diante da aplicação desses critérios, ficou definido que a ordem de suplência deverá ser composta preferencialmente por pessoas que também contribuam para o cumprimento dos critérios de diversidade regional, de gênero e de orientação sexual/identidade de gênero, garantindo coerência política e representatividade ao longo de todo o processo.

<b><i>Lista de pessoas delegadas eleitas</i></b>								
<b>Nº</b>	<b>Nome completo TITULARES</b>	<b>Ponto de Cultura que representa</b>	<b>Município do Ponto de Cultura</b>	<b>Cota na delegação</b>	<b>Região</b>	<b>LGBT ? Sim ou não</b>	<b>Mulher ? Sim ou Não</b>	<b>Titular/ Suplente</b>
1	Fernanda Lopes Machado	Estudos e Memória Ancestral - Samba de Biloca	Araucária	Pessoa Negra	Curitiba	Não	Sim	Titular
2	Elza de Farias	IPONG - Instituto dos Povos Negros de Guarapuava e Micro Região	Guarapuava	Pessoa Negra	Centro-Sul	Não	Sim	Titular
3	Scheyla de Oliveira	Conexão das Periferias	Guarapuava	Pessoa Negra	Centro-Sul	Não	Sim	Titular
4	Valdemar Soares Kriszewske	Centro de Tradições Gaúchas Estância da Serra	Inácio Martins	Pessoa Negra	Centro-Sul	Não	Não	Titular
5	Luis Alberto Oliveira Gomez	Soylocoporti	Curitiba	Pessoa Negra	Curitiba	Não	Não	Titular
6	Thiago Inácio da Silva	Casa do Pai Chico	Curitiba	Pessoa Negra	Curitiba	Sim	Não	Titular



CharSPF

7	Adalton Gransa Cordeiro	Associação Laranjal	Manoel Ribas	Pessoa Indígena	Centro-Sul	Não	Não	Titular
8	Mario Jacintho Junior	Aporã Ete	Piraquara	Pessoa Indígena	Curitiba	Não	Não	Titular
9	Marilene Rete Veríssimo	Aldeia Indígena Rio D'Areia	Inácio Martins	Pessoa Indígena	Centro-Sul	Não	Sim	Titular
10	Ilson de Oliveira Neto de Medeiros	Coletivo Maracatu Pedreira	Jacarezinho	Pessoa com deficiência	Nordeste	Não	Não	Titular
11	Beatriz da Paixão Freitas	Grupo Dupla de Dois	Ponta Grossa	Pessoa com deficiência	Campos Gerais	Sim	Sim	Titular
12	Iracema Barbosa dos Anjos Malanhuk	Feira Estação das Artes	Ponta Grossa	Pessoa com deficiência	Campos Gerais	Não	Sim	Titular
13	Paulina Para Katu Vogado	Coletivo Koe Ju Porã	Turvo	Pessoa jovem	Centro-Sul	Não	Sim	Titular
14	Renan Felipe Brandão	Batalha do Parigot	Curitiba	Pessoa jovem	Curitiba	Não	Não	Titular
15	Claudilene Nivagsu Rufino	Passo Liso - Associação dos Índios Kaingang Moradores da Terra Indígena Boa Vista	Laranjeiras do Sul	Pessoa jovem	Centro-Sul	Não	Sim	Titular
16	Marcelo Braga de Rezende	CESCA - Centro Espírita Sete Cruzes das Almas	Piraquara	Pessoa Idosa	Curitiba	Não	Não	Titular
17	Rita Fiorelli Zanoni	CTG Terra dos Pinheirais	Irati	Pessoa Idosa	Centro-Sul	Não	Sim	Titular
18	Edward Charles Rodrigues Fão	Kaos Imaginário	Londrina	Pessoa Idosa	Nordeste	Não	Não	Titular
19	Thiago Douglas	Alauza Cultural	Paranaguá	Ampla participação	Litoral	Não	Não	Titular



	Moreira da Silva							
20	Hilda Michalczeszen Correia	Associação Casa do Artesão	Campo Mourão	Ampla participação	Noroeste	Não	Sim	Titular
21	Maria Elza Mendes	Cidade Nova Informa	Foz do Iguaçu	Ampla participação	Oeste	Não	Sim	Titular
22	Ricardo Callegari	Pontão de Cultura do Sudoeste	Francisco Beltrão	Ampla participação	Sudoeste	Não	Não	Titular
23	Ana Maria Scharnei	Grupo Folclórico Ucraniano Ivan Kupalo	Irati	Ampla participação	Centro-Sul	Não	Sim	Titular
24	Fabianne Batista Balvedi	Rede de Estúdios Livres do Paraná	Curitiba	Ampla participação	Curitiba	Não	Sim	Titular
25	Andrea de Dio Licio	Afeceu - Feira do Ceu Artesanato e Culinária Cambé	Cambé	Ampla participação	Nordeste	Não	Sim	Titular
26	Leunir Siqueira Duarte	Centro de Tradições Gaúchas Guarapuava	Guarapuava	Ampla participação	Centro-Sul	Não	Não	Titular
27	Everson Pontes	Liga Cultural das Organizações Carnavalescas de Ponta Grossa	Ponta Grossa	Ampla participação	Campos Gerais	Não	Não	Titular
28	Renata Borges Branco	Coletivo Unificar - Parada da Diversidade do Vale do Ivaí	Apucarana	Pessoa LGBTQ+	Nordeste	Sim	Sim	Titular
29	Rodrigo José Tereza	Cia de Dança Magia das Ruas	Guarapuava	Ampla participação	Centro Sul	Não	Não	Titular
30	Rafael Henrique Edling	Instituto Histórico e Geográfico	Guarapuava	Ampla participação	Centro-Sul	Sim	Não	Titular



CharSPT

		de Guarapuava						
SUPLENTE								
1	Josianne D'Agostini	Associação Ile Axe Ode Kare Igbo	Curitiba	Pessoa Negra	Curitiba	Não	Sim	Suplente
2	Josimara Aparecida de Assis	Alimah Dança do Ventre	Telêmaco Borba	Pessoa Negra	Campos Gerais	Não	Sim	Suplente
3	Elisa Vitória da Silva Calmona	Espaço Sideral	Matinhos	Pessoa Negra	Litoral	Sim	Sim	Suplente
4	Bruno Oliveira	Congada da Lapa	Lapa	Pessoa Negra	Campos Gerais	Não	Não	Suplente
5	Marcelo Emygdio dos Santos	CECAV - Centro de Convivência, Arte & Vida	Arapongas	Pessoa Negra	Nordeste	Não	Não	Suplente
6	Renan Sota Guimarães	Coletivo Cacareco	Ponta Grossa	Pessoa Negra	Campos Gerais	Sim	Não	Suplente
7	Thierry Ivan Benitez	Coletivo Iporã	Castro	Pessoa Indígena	Campos Gerais	Não	Não	Suplente
8	Fatima Koyo Lourenço	Casa do Artesão Kaingang	Cândido de Abreu	Pessoa Indígena	Centro-Sul	Não	Sim	Suplente
9	-	-	-	Pessoa Indígena	-	-	-	Suplente
10	Josiane Aparecida Marques Felipe	Ponto Azul Assuarpe	Ponta Grossa	Pessoa com deficiência	Campos Gerais	Não	Sim	Suplente
11	-	-	-	Pessoa com deficiência	-	-	-	Suplente
12	-	-	-	Pessoa com deficiência	-	-	-	Suplente
13	Lekún Barbone Ni dos Santos	Àlàyé Cultural	Londrina	Pessoa jovem	Nordeste	Sim	Sim	Suplente
14	Alexandre Leon Pingret	FGB Crew	Arapongas	Pessoa jovem	Nordeste	Não	Não	Suplente
15	Geovane Nunes Pereira	Disco Motriz	Araucária	Pessoa jovem	Curitiba	Sim	Não	Suplente
16	Nilza Maria Pereira	Fênix Associação Araponguen	Arapongas	Pessoa Idosa	Nordeste	Não	Sim	Suplente



CharSPT

		se de Artesãos						
17	Mariluz Barbosa Zanin	Instituto Eulália Zanin - APAC	Sertanópolis	Pessoa Idosa	Nordeste	Não	Sim	Suplente
18	-	-	-	Pessoa Idosa	-	-	-	Suplente
19	Alessandro José de Lima	Usina Cultural	Londrina	Ampla participação	Nordeste	Sim	Não	Suplente
20	Nanderson Berganton Scovoli	AECAPI	Pitanga	Ampla participação	Centro-Sul	Não	Não	Suplente
21	Scharlene Luciara Amarante	Templo de Ser - Coletivo do Bem Viver	União da Vitória	Ampla participação	Centro-Sul	Não	Sim	Suplente
22	Wanderlem Firmo da Silva Junior	Associação Mandicuera	Paranaguá	Ampla participação	Litoral	Sim	Não	Suplente
23	Luana Cristina de Oliveira	AFRENTE - Frente Popular de Cultura de Apucarana	Apucarana	Ampla participação	Nordeste	Sim	Sim	Suplente
24	Iberaldo Cezarini Costa	Ile Omo Omim	Colombo	Ampla participação	Curitiba	Sim	Não	Suplente
25	Camila Souza Gouveia	Instituto Afro Cultural Axé Flor de Ouro	Matinhos	Ampla participação	Litoral	Sim	Sim	Suplente
26	Emerson Sócrates da Silva	Garibaldi e Sacis	Curitiba	Ampla participação	Curitiba	Sim	Não	Suplente
27	Luiz Carlos Reikdal Filho	APTB	Curitiba	Ampla participação	Curitiba	Sim	Não	Suplente
28	Serli Ferreira de Andrade	TULS	Laranjeiras do Sul	Ampla participação	Centro-Sul	Não	Sim	Suplente
29	Diana Vale de Oliveira Tobias	Pontão ADESC	Palmas	Ampla participação	Sudoeste	Não	Sim	Suplente
30	Lucas Tomaz Antunes dos Santos	Grupo Folclórico Polonês Mazury	Mallet	Ampla participação	Centro-Sul	Não	Não	Suplente



ChatGPT

Ratificamos ainda neste adendo que: durante a plenária da TEIA Paraná 2026, houve alteração e qualificação do texto do Eixo 3, a partir das contribuições do coletivo presente. No entanto, essa modificação não constou na versão original da ata, uma vez que o documento registrou o texto-base do eixo, anterior à deliberação plenária. Dessa forma, o presente adendo tem por finalidade registrar oficialmente a redação aprovada em plenária, garantindo fidelidade às deliberações do encontro e transparência ao processo. Eixo 3: Proposta aprovada: Instituir um edital de fomento específico, no âmbito da Política Nacional Cultura Viva, destinado a viabilizar projetos de acessibilidade arquitetônica, atitudinal e comunicacional nos Pontos de Cultura. Para maior clareza firmam o presente os responsáveis pela redação deste documento, já identificados na Ata Oficialmente assinada.



CharGPT

## Adendo à Ata do 4º Fórum/Teia da Rede de Pontos e Pontões de Cultura do Paraná - 2026

Por este ato, a comissão organizadora, provisória, do 4º Fórum/Teia da Rede de Pontos e Pontões de Cultura do Paraná, resolve ratificar a ata oficial, como segue: Registra-se que, por lapso no momento da redação da ata, deixou de constar a informação de que Márcio Roberto é delegado nato, na condição de eleito representante no Fórum / TEIA Paraná 2014, no 3º Fórum/Teia da Rede de Pontos e Pontões de Cultura do Paraná, conforme os critérios estabelecidos. A presente inclusão tem caráter exclusivamente declaratório, não alterando deliberações ou resultados, mas apenas complementando o registro oficial.

Nº	Nome completo	Ponto de Cultura que representa	Município do Ponto de Cultura	Cota na delegação	Região	LGBT? Sim ou não	Mulher? Sim ou Não	Titular/ Suplente
1	Marcio Roberto Gonçalves	Centro Cultural Boqueirão	Curitiba	DELEGADO NATO	Curitiba	Não	Não	Titular



## MOÇÕES

001/2026

À Excelentíssima Comissão Organizadora do Fórum Teia,

Rodnei Douglas Lopes, sob CPF n.o 007.390.649-24, propõe a presente moção de emergência n.o 001/2026, representando a Setorial de Cultura Tradicional de Povos de Terreiro, sem CNPJ constituído.

Considerando:

I A Cabana Pai Tomé e Mãe Rosário, localizada no município de Curitiba - PR, é um espaço tradicional de religião de matriz africana, com décadas de atuação, reconhecido por seu relevante papel espiritual, cultural, social e comunitário, promovendo acolhimento, transmissão de saberes ancestrais e fortalecimento da diversidade cultural brasileira;

II Considerando que os terreiros, casas de axé e espaços sagrados de matriz africana constituem patrimônio cultural imaterial, sendo fundamentais para a preservação da memória, identidade e resistência histórica da população negra no Brasil;

III Considerando que a Constituição Federal de 1988 assegura a liberdade de crença, o livre exercício dos cultos religiosos e a proteção aos locais de culto e suas liturgias, sendo dever do Estado garantir tais direitos;

IV Considerando que episódios de ameaça, criminalização, insegurança jurídica, violência simbólica ou material contra terreiros configuram práticas de intolerância religiosa, frequentemente associadas ao racismo estrutural e institucional;

V Considerando que dados oficiais e relatos de movimentos sociais apontam que as religiões de matriz africana estão entre as mais atingidas por casos de intolerância religiosa no país;

VI Considerando que a Política Nacional Cultura Viva reconhece os Pontos e Pontões de Cultura como agentes estratégicos de promoção da cidadania cultural, da diversidade e dos direitos humanos;



ChatGPT

VII Considerando que a omissão do poder público diante de situações de ameaça a espaços sagrados e culturais contribui para a perpetuação de violações de direitos fundamentais.

Resolve:

I Manifestar apoio irrestrito e solidário à Cabana Pai Tomé e Mãe Rosário, reconhecendo sua importância histórica, cultural, religiosa e social para a cidade de Curitiba, para o Estado do Paraná e para o Brasil;

II Recomendar ao Município de Curitiba que adote medidas imediatas de proteção ao espaço, garantindo segurança jurídica, respeito ao direito ao culto, e promovendo ações administrativas que impeçam qualquer forma de violação ou descontinuidade das atividades da Cabana;

III Solicitar ao Governo do Estado do Paraná, por meio de suas secretarias e órgãos competentes, que acompanhe o caso, atue na mediação institucional e avalie mecanismos de reconhecimento, proteção e salvaguarda do espaço como patrimônio cultural;

IV Requerer ao Governo Federal, especialmente ao Ministério da Cultura, ao Ministério da Igualdade Racial e aos órgãos de direitos humanos, que monitore a situação, assegure o cumprimento das garantias constitucionais e fortaleça políticas públicas de combate à intolerância religiosa;

V Instar os órgãos de justiça e defesa dos direitos humanos a atuarem com celeridade diante de qualquer indício de discriminação, racismo religioso ou violação de direitos fundamentais;

VI Reafirmar o compromisso do Fórum/TEIA dos Pontos e Pontões de Cultura do Paraná com a defesa da diversidade cultural, da liberdade religiosa, do Estado laico e do enfrentamento a todas as formas de intolerância e discriminação.

GUARAPUAVA, 01 de fevereiro de 2026



ChatGPT

002/2026

## Moção de Urgência

Fórum/Teia dos Pontos e Pontões de Cultura do Paraná – 2026 Propostas de Urgência Climática junto à Cultura

Considerando:

A emergência climática global, que impacta diretamente comunidades, territórios e práticas culturais; papel estratégico da cultura na sensibilização, mobilização e transformação social frente às crises ambientais; A necessidade de políticas públicas integradas que articulem cultura, meio ambiente e desenvolvimento sustentável; A responsabilidade do Estado do Paraná em garantir condições para que os Pontos e Pontões de Cultura atuem como agentes de educação ambiental, memória e inovação comunitária; O compromisso assumido pelo Fórum/Teia dos Pontos e Pontões de Cultura em 2026 de fortalecer ações culturais voltadas à sustentabilidade e justiça climática.

Resolve: 1. Requerer ao Governo do Estado do Paraná a imediata inclusão da pauta climática nos programas e editais da Secretaria de Cultura, em diálogo com a Secretaria de Meio Ambiente.

2. Solicitar a criação de linhas de financiamento específicas para projetos culturais que promovam práticas sustentáveis, reflorestamento comunitário, arte-educação ambiental e valorização de saberes tradicionais ligados à preservação da natureza.

3. Estabelecer parcerias intersetoriais entre Pontos e Pontões de Cultura, universidades, escolas e movimentos sociais para desenvolver ações de mitigação e adaptação climática.

4. Garantir a participação popular na formulação das políticas culturais relacionadas à emergência climática, assegurando representatividade de comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas e periféricas.

5. Promover campanhas de conscientização cultural sobre mudanças climáticas, utilizando linguagens artísticas diversas (teatro, música, audiovisual, literatura, artes visuais) como ferramentas de mobilização social.

6. Defender a urgência da pauta climática como prioridade transversal em todas as políticas culturais do Estado, reconhecendo que não há futuro para a cultura sem a preservação da vida e do planeta.

Assinam participantes do Fórum/Teia dos Pontos e Pontões de Cultura do Paraná-PR.



ChatGPT

003/2026

## Moção de Aplausos

A comitiva da Secretaria de Cultura e Igualdade Racial do município de Piraquara-PR, no uso de suas atribuições institucionais e em consonância com os princípios que regem a valorização da cultura, apresenta esta Moção de Aplausos à Comissão Organizadora, provisória, do Fórum/Teia 2026 dos Pontos e Pontões de Cultura do Paraná.

Reconhecemos, com elevada consideração, o empenho, a dedicação e a competência demonstrados na condução deste grandioso evento, que se consolidou como espaço de diálogo, articulação e fortalecimento das políticas culturais. O Fórum/Teia 2026 reafirma o papel dos Pontos e Pontões de Cultura como instrumentos de cidadania, diversidade e inclusão, promovendo a integração de diferentes territórios e saberes em prol da construção de uma sociedade mais justa e culturalmente rica.

A Comissão Organizadora, com espírito público e sensibilidade cultural, assegurou a realização de um encontro plural e democrático, que honra a tradição e projeta o futuro da cultura paranaense.

Diante da relevância e da magnitude de tal contribuição, registramos nossos aplausos e agradecimentos, rendendo justa homenagem à Comissão Organizadora pelo legado que deixa às comunidades culturais do Paraná e do Brasil.

Assina: Comitiva da Secretaria de Cultura e Igualdade Racial do Município de Piraquara-PR



ChatGPT

004/2026

Pai Ibe Logunedé - MOÇÃO HONROSA

À Excelentíssima Comissão Organizadora do Fórum Teia,

I. Expressa nossa mais sincera Moção Honrosa à comissão que, com maestria, dedicação e incansável esforço, planejou e executou o Fórum Teia Paraná, reafirmando o compromisso com a cultura viva, a diversidade e a participação social.

II. O trabalho desenvolvido demonstrou sensibilidade, responsabilidade e profundo respeito aos fazedores e fazedoras de cultura, fortalecendo redes, promovendo diálogos e ampliando horizontes para as políticas culturais no estado do Paraná.

III. Que esta honraria seja o reconhecimento público da importância do empenho coletivo, da escuta ativa e da construção conjunta que tornaram este fórum um marco significativo para a cultura viva paranaense.

GUARAPUAVA, 01 de fevereiro de 2026



ChatGPT

005/2026

## Teatro Unificado de Laranjeiras do Sul - MOÇÃO DE URGÊNCIA

À Excelentíssima Comissão Organizadora do Fórum Teia,

Moção de urgência e Repúdio pela garantia da preservação e manutenção do espaço físico do Ponto de Cultura, Associação dos Índios Kaingang Moradores da Terra Indígena Boa Vista Passo Liso, em Laranjeiras do Sul, que se encontra sob ameaça de demolição, por fazendeiros que se intitulam donos do terreno onde se encontram os equipamentos culturais da comunidade, como Casa de Reza, campo de futebol e espaço de lazer e brincadeiras das crianças da comunidade. Nesse local, também se encontra o poço artesiano que garante água à comunidade.

Contexto:

I O território é retomado e os fazendeiros confrontantes, ameaçam a comunidade, constantemente.

II Com a conquista de uma nova escola, ameaçam demolir o espaço, atualmente em uso para a educação inicial e fundamental, como vingança, pois toda a estrutura está sobre um pequeno espaço de terra, cuja seção ou aquisição precisa ser encaminhada, visto que as benfeitoria ali existentes são custeadas com recursos públicos e seriam todas essas atividades já mencionadas

III Pedimos urgentemente uma orientação e intervenção deste fórum.

Atenciosamente, Associação Teatro Unificado de Laranjeiras do Sul - TULS

Associação dos Índios Kaingang Moradores da Terra Indígena Boa Vista Passo Liso, em Laranjeiras do Sul.

GUARAPUAVA, 01 de fevereiro de 2026



ChatGPT

006/2026

Associação Paranaense de Teatro de Bonecos - APRTB (Ponto de Cultura ID 304391).  
- MOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO

À Excelentíssima Comissão Organizadora do Fórum Teia,

CONSIDERANDO QUE:

- I. A APRTB possui finalidade cultural e educacional, destinada à valorização humana, à justiça e à preservação da Arte do Boneco como meio de educação ética e estética;
- II. O Teatro de Bonecos é uma ferramenta pedagógica de alta eficácia para a comunicação de conceitos complexos, como o equilíbrio ambiental e a Justiça Climática;
- III. O Programa Cultura Viva deve se fortalecer como rede de proteção de saberes tradicionais e de inovação técnica para os próximos 10 anos.

O ponto de cultura APRTB RECOMENDA QUE O PLANO NACIONAL CULTURA VIVA (2026-2036) CONTEMPLE:

- I. Institucionalização do Teatro de Animação na Educação Ambiental: Que o Teatro de Bonecos seja pautado como metodologia prioritária em parcerias entre o MinC e o Ministério da Educação para o ensino de Justiça Climática na rede pública. Linhas de Fomento para Materiais Biodegradáveis;
- II. Criação de editais específicos para pesquisa e produção de bonecos e cenários utilizando matérias-primas naturais e resíduos da economia circular, combatendo o uso de insumos poluentes.
- III. Narrativas de Preservação Comunitária: Apoio à circulação de espetáculos que documentem e difundam histórias de resistência climática das comunidades tradicionais paranaenses e brasileiras.
- IV. Centros de Referência Socioambientais: Reconhecer e financiar polos de estudo e espaços físicos que unam o Teatro de Bonecos à preservação do patrimônio histórico e ambiental.
- V. Pelo fortalecimento da rede e pela sobrevivência da nossa arte e do nosso planeta.

GUARAPUAVA, 01 de fevereiro de 2026



ChatGPT

007/2026

Templo de Ser - coletivo do Bem Viver - MOÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO

À Excelentíssima Comissão Organizadora do Fórum Teia,

I. Solicitamos que nos próximos encontros, quando tratados comunidades etnia tradicionais sejam incluídas a etnia Romani (ciganos) e comunidades tradicionais na reserva de vagas por raça/etnia.

JUSTIFICATIVA

I Foi incluído apenas Negros e Indígenas.

II. Ciganos já temos o Estatuto Nacional dos Povos Ciganos que fala sobre a inclusão.

Diante do exposto, manifestamos nossa sensibilização a Teia Paraná - Pontos de Cultura pela Justiça Climática.

Scharlene Amarante

GUARAPUAVA, 01 de fevereiro de 2026



ChatGPT

008/2026

Renato Perré - MOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO

À Excelentíssima Comissão Organizadora do Fórum Teia,

CONSIDERANDO QUE:

I. FICA REGISTRADO NESTA TEIA ESTADUAL DE 2026 REALIZADA EM GUARAPUAVA-PR A NECESSIDADE DO MAPEAMENTO, RECONHECIMENTO E APOIO FINANCEIRO PARA OS PONTOS DE CULTURA SITUADOS NAS COMUNIDADES RURAIS DOS PEQUENOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ. ESTES PONTOS REPRESENTAM FOCOS DE RESISTÊNCIA E DE EQUILÍBRIO SÓCIO-AMBIENTAL NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO OU DE RECONSTRUÇÃO E ACOLHIMENTO HUMANIZADO, OBJETIVANDO A DIMINUIÇÃO DOS IMPACTOS CLIMÁTICOS NO PRESENTE E FUTURO.

GUARAPUAVA, 01 de fevereiro de 2026



ChatGPT

009/2026

Douglas Rodrigo Ferraz - Campo Geek - MOÇÃO DE RECONHECIMENTO

À Excelentíssima Comissão Organizadora do Fórum Teia,

CONSIDERANDO QUE:

I. Solicitar o reconhecimento oficial da cultura pop (games, quadrinhos, audiovisual, cultura digital, cosplay, e-sports e atividades correlatas) como linguagem estratégica da Política Nacional Cultura Viva, especialmente para a implementação da Estratégia Brasil 2050 nos eixos de sustentabilidade e redução das desigualdades.

Justificativa

I. A cultura pop é hoje uma das principais formas de produção simbólica, engajamento juvenil e circulação de narrativas no Brasil, alcançando territórios e públicos historicamente afastados das políticas públicas tradicionais. Sua força comunicacional a torna ferramenta fundamental para educação climática, inclusão social, inovação cultural e mobilização comunitária.

II Pontes de Cultura e coletivos vinculados à Cultura Viva já atuam com linguagens da cultura pop em territórios periféricos, rurais e digitais, promovendo formação, pertencimento, economia criativa e participação cidadã. Reconhecer oficialmente essa atuação fortalece a política e amplia sua capacidade de impacto territorial. As narrativas da cultura pop permitem traduzir temas complexos como emergência climática, desigualdade ambiental e transição ecológica justa em experiências acessíveis, afetivas e participativas, estimulando mudança de comportamento, consciência coletiva e protagonismo das juventudes.

GUARAPUAVA, 01 de fevereiro de 2026



ChatGPT

10/2026

PATRICIA VALVERDE e FABS BALVEDI - MOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO

À Excelentíssima Comissão Organizadora do Fórum Teia,

Moção para propor melhores condições de mobilidade aos participantes das teias nas cidades-sede e principalmente, nas cidades das TEIAS NACIONAIS. A proposta se refere a uma ação de compartilhamento de uma frota de bicicletas pagas ou subsidiadas pelo evento ou mesmo indicação de serviços locais como aluguel de bicicleta para deslocamentos, passeios e cumprimentos da programação. Dessa forma o encontro promove a integração de visitantes à cidade, atualiza a prática por eventos menos poluentes, se torna mais acessível sócio economicamente e mais justa com o nosso clima. Vale pensar em bicicletas diversas: para público intergeracional e de mobilidade reduzida.

GUARAPUAVA, 01 de fevereiro de 2026



ChatGPT

011/2026

Rodrigo José Tereza - Ponto de Cultura Cia de Dança Magia Das Ruas - MOÇÃO DE APLAUSO

À Excelentíssima Comissão Organizadora do Fórum Teia,

I. Solicito uma moção de Aplausos para o Ponto de Cultura Cia de Dança Magia Das Ruas, reconhecido no ano de 2025, pelo trabalho cultural de desenvolvimento da arte e cultura ao longo de 26 anos com a cultura Hip Hop.

II. O trabalho realizado de forma voluntária com crianças, adolescentes e jovens em vulnerabilidade, e a atuação nos movimentos sociais nas comunidades periféricas da cidade de Guarapuava, são exemplos do compromisso e dedicação da Cia de Dança Magia Das Ruas.

III Destaco a realização de eventos como mostras de danças, campeonatos de Breaking e festivais de Hip Hop, bem como a ordenação de projetos sociais, que demonstram o impacto positivo da organização na comunidade.

IV .Proponho que registremos nosso reconhecimento e aplauso ao trabalho da Cia de Dança Magia Das Ruas.

GUARAPUAVA, 01 de fevereiro de 2026



ChatGPT

012/2026

## Instituto dos Povos Negros de Guarapuava e Microrregião - Elza de Farias - MOÇÃO DE APLAUSO

À Excelentíssima Comissão Organizadora do Fórum Teia,

I. Solicito à Comissão da TEIA Estadual do Paraná a concessão de Moção de Aplausos ao INSTITUTO DOS POVOS NEGROS DE GUARAPUAVA E MICRORREGIÃO IPONG, por constituir-se em um marco histórico, sendo o primeiro movimento negro organizado do município em mais de 200 anos, exercendo papel fundamental na luta por reconhecimento, representatividade, garantia de direitos e justiça social.

II O INSTITUTO DOS POVOS NEGROS DE GUARAPUAVA E MICRORREGIÃO IPONG desenvolve, ao longo de mais de 13 anos de atuação, relevante trabalho voltado à promoção da igualdade racial, à valorização da cultura negra, à educação, à inclusão social e ao fortalecimento das comunidades de Guarapuava e microrregião.

III Destaca-se, ainda, que o INSTITUTO DOS POVOS NEGROS DE GUARAPUAVA E MICRORREGIÃO IPONG passou a ser reconhecido como Ponto de Cultura a partir do ano de 2024, consolidando sua atuação no fomento, na preservação e na difusão da cultura afro-brasileira, bem como no desenvolvimento de ações culturais, educativas e formativas junto à sociedade guarapuavana, especialmente nas comunidades periféricas e junto a jovens em situação de vulnerabilidade social. Pelo exposto, manifesta-se esta Moção de Aplausos como forma de reconhecimento público à trajetória, ao compromisso social e à importância do INSTITUTO DOS POVOS NEGROS DE GUARAPUAVA E MICRORREGIÃO IPONG para o município e a região.

GUARAPUAVA, 01 de fevereiro de 2026



ChaveDPT

## LISTA DE PRESENÇA POR EIXO

 Pontos de Cultura pela justiça climática Paraná - 2026					
			EIXO 1		
NOME	PONTO	EIXO			
Agenor Rodrigues de Oliveira - Artístico Rodrigo D'Oliveira	Teatro Rodrigo D'Oliveira	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;			
Alan de Oliveira	Ginga palmares	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;			
ALCEU HORBUCH	VESELKA	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;			
Alceu Zagurski	Grupo Muzenza de Capoeira	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;			
ALCIONE RODRIGUES	CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CHAPÉU TAPEADO	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;			
Alessandro José de Lima	Usina Cultural	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;			
Alessandro José de Lima	Usina Cultural	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;			
Alessandro José de Lima	USINA CULTURAL	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;			
Alessandro José de Lima	USINA CULTURAL	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;			
Amanda caroline soares da silva	Ebp Baixada Princesina	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;			



Ana Carolina Casaril	Consórcio Universitário Cultura Viva (Não é ponto de cultura, é uma ação de pesquisa colaborativa sobre o Cultura Viva)	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Ana Maria Charnei	Grupo Folclórico Ucraniano Ivan Kupalo	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Andre Luiz Silva Loiola	Associação de Artes Marciais e Capoeira de Guarapuava	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Andre Luiz Silva Loiola	AAMCG	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Andrea Gianini	Instituto Arte Geral	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Andressa Pauline dos Santos	Folia do Divino Espírito Santo	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Antonio Francisco Gomes da Silva	Ases da Vila	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Antonio Marques de Castro	Coletivo Antonio Marques e Cia	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Arlete da Silva de Jesus	Tenda de Umbanda Estrela Guia	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Bernadete de Fátima Machado Lima	Grupo Folclórico Polonês Serce Polskie	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Bruno czepula	CPBA - Coletivo Palhacitos do Bem de Apucarana	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Cintia de Lima Pacheco	Wr União pela dança	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Clarice da Silva Weisheimer	Ilê Ketu Asé Oba Ayrá	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Cleide aparecida jaskiu	Grupo de dancas ucranianas kyiv	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Cleverson Ricardo Repecki	Blue Angel's	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Clodoaldo Salustiano de Moraes	batuque na caixa	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;



DANIELA SOARES DOS SANTOS	COLETIVO SEME AR	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
DANIÉLLE BERNADETE PULNER	CTG CULTUANDO A TRADIÇÃO	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Denise Renee Coscione	Parada da Diversidade de Fazenda Rio Grande-PR	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
DIANA VALE DE OLIVEIRA TOBIAS	ADESC	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Edicesar Bubniak	Anima	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Edilson Luis dos Santos	BMSFJ	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Eduardo Felipe de Oliveira	Eduardo Felipe de Oliveira	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Edward Charles Rodrigues Fão	Kaos Imagiário	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Edward Charles Rodrigues Fão	Kaos Imaginário	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Elaine Sartori Diniz Stramare	CAT	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Elton Andrade Brizola	Caravana de Reis Castro PR	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Everson Pontes	LIGA DE CARNAVAL DE PG	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
EZEQUIEL RIBEIRO BATISTA	INTEGRAÇÃO FM	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Fabio boiko	Associação Esportiva Recreativa beneficente botafogo	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Fabio Ribeiro	Fabio Ribeiro	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Fernanda Lopes Machado	Sambadeira de Bimba Filhas de Biloca	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;



Gerson Bernardes de Carvalho Junior	Associação dos Profissionais de Arte de Londrina	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Guilherme Nakalski	DFESTIVAL UNIÃO EM DANÇA	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Hilda Michalczeszen Correia	Casa do Artesão	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Izabela Fernandes de Souza	Grupo Senzala Foz	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Jeremias Rusinek	GRUPO KRAKOW	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Josè Vitor Dos Santos Moreira	Dusty Rec	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Josimara Aparecida de Assis	Alimah Dança do Ventre	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Juliana Alves da Costa Lustosa Vera	Fios de Axé	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Juliano Ferraz Prestes	TEC.UROYF O	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
JULIO CESAR TEIXEIRA DOS SANTOS	AECAPI	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Larissa Cristina Vitorino Carvalho Belchior	Associação Cultural de Capoeira Maculelê Cornélio Procópio	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Larissa Dmyterko dos Santos	CTG CULTUANDO A TRADIÇÃO	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Larissa Helena Olivares Herédia Rodrigues dos Santos	Consórcio Universitário Cultura Viva (Grupo de Pesquisa)	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Leandro Ferreira de Melo	Coletivo cultural Porto do Cais	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
LEUNIR SIQUEIRA DUARTE	CTG GUARAPUAVA	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Lidia Hoffmann Chaves	casa do divino	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;



Lucélia Ferreira	Radio Comunitária Positiva FM	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
LUCIANO ANTONIO TOBIAS	ARTISTAS PALMENSE	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Luís Augusto da Conceição	Cia Athus Humanus de Teatro de Bonecos	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Luís Augusto da Conceição	Cia. Athus Humanus de Teatro de Bonecos	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Luiz Henrique Silva Jacarelli	Urbana.art	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Luiz Henrique Silva Jacarelli	Urbana.art	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Luiz Henrique Silva Jacarellu	Urbana.art	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Maike Pereira Ramos	Batalha do Bela	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Marcel Ricardo Stocco	Instituto Tribus Capoeira	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Marcel Ricardo Stocco	Instituto TRIBUS Capoeira	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Marcelo de Jesus Fraga	Paraiso das Suculentas	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Marcelo Emygdio dos Santos	CECAV	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Marcelo Emygdio dos Santos	CECAV	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Marcio Ribeiro de Souza	Ilê Ketu Asé Oba Ayrá	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Márcio Ribeiro de Souza	Ilê Ketu Ase Oba Ayra	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Maria Alice Liber de Oliveira	Centro de Tradições Gaúchas União Gaúcha de Pinhão	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;



MARIA MAGDALENA NERONE	ALAC	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Mariana Rodrigues da Silva	Casa Luanda	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Marina Bigardi Protasio Pereira	Kinoarte	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Mário Jacintho Júnior	COLETIVO APORÃ ETE	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
MARYLLIA HELENNE DOS REIS DOS SANTOS	Coletivo Cultural Garimpretas	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Maryllia Helenne dos Reis dos Santos	Gatimpretas	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Matheus Oliveira Detoni	Coletivo Batalha do Lago	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Matheus Oliveira Detoni	Coletivo batalha do lago	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Mirian Daiane Barbosa de Brito	Instituto Marina Karam Primak	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
PAULINA PARA KATU VOGADO	Koe Ju Porã	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Rafael Henrique Edling	IHG	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
renata borges branco	Coletivo Unificar	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Renato Paulo Carvalho Silva	Terrinha Cultural	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Ricardo Callegari	Pontão de Cultura do Sudoeste do Paraná	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Rita Fiorelli Zanoni	CTG Terra dos Pinheirais	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Rodrigo cezário	SONS DE VIOLA orquestra	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;



Rosemari Aparecida de Oliveira	COACOL	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
sandra cristina gnoatto pinto	ASSOCIACAO COLIBRI	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Scharlene Luciara Amarante	Templo de Ser - Coletivo do Bem Viver	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Serli Ferreira de Andrade	TULS	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Silmara Maria Gonsiorkiewicz Esteche	CTG	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Silvia Unbehaun Puschel	SOAME	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Sonia Capote Dos Santos	PONTO DE CULTURA E MEMORIA ZE BAIANO	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Thiago Douglas Moreira da Silva	Alauza	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Thiago Douglas Moreira da Silva	Alauza Cultural	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Uliana Vitória Brizola Rodrigues	ADESC	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Valdemar Soares Kriszewski	Centro de Tradições Gaúchas Estancia da Serra	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Valdir Almeida da Silva	H2SR	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Vilson José Cordeiro	CTG cavalo preto	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Wanderlem Firmo da Silva Junior	Associação Mandicuera	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Willian Rodrigo Ferreira	Wr União pela Dança	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;
Iberaldo Cezarine Costa	Centro Cultural Omo Omim	Eixo 1: Plano Nacional Cultura Viva para os próximos 10 anos;



**TEIA PR**  
Pontos de Cultura  
pela justiça climática  
Paraná - 2026

**EIXO 2**

<b>NOME</b>	<b>PONTO</b>	<b>EIXO</b>
Adriane Aparecida Nunes Moreira	Clube de Mães Mensageiras do Amor	Eixo 2: Governança da Política Nacional de Cultura Viva;
Alexandre Leon Pingret	Coletivo Cultural FGB CREW	Eixo 2: Governança da Política Nacional de Cultura Viva;
Bruno Oliveira	Congada da Lapa	Eixo 2: Governança da Política Nacional de Cultura Viva;
Bruno Oliveira	Congada Ferreira	Eixo 2: Governança da Política Nacional de Cultura Viva;
Claudia Augusta dos Santos	Samba de Terreirão	Eixo 2: Governança da Política Nacional de Cultura Viva;
Cristiane Aparecida Pech Lopes Nepomoceno	Grupo Folclórico Ucraniano Molodh	Eixo 2: Governança da Política Nacional de Cultura Viva;
Daniel Abidemi Adebayo Majaro	Awise Espiritual Templo	Eixo 2: Governança da Política Nacional de Cultura Viva;
ELIZETE CORREIA DOS SANTOS	Não tem	Eixo 2: Governança da Política Nacional de Cultura Viva;
Eloy Jacintho	1 Milhão de Árvores	Eixo 2: Governança da Política Nacional de Cultura Viva;
Elza de Farias	IPONG	Eixo 2: Governança da Política Nacional de Cultura Viva;
Gianmarco Stoef	APROVE	Eixo 2: Governança da Política Nacional de Cultura Viva;



Gianmarco Stoeff	ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA E ESPERANÇA - APROVE	Eixo 2: Governança da Política Nacional de Cultura Viva;
Gustavo de Oliveira	Guarda Mirim de Irati	Eixo 2: Governança da Política Nacional de Cultura Viva;
Iris dos Santos Janoski	Grupo Folclórico Polonês Karolinka	Eixo 2: Governança da Política Nacional de Cultura Viva;
Jeane Islena Vasilewski	Associação Juventude Araucariense - AJA	Eixo 2: Governança da Política Nacional de Cultura Viva;
Lauro Antonio Gallo	Centro de Tradições Gaúchas Monjolo Velho	Eixo 2: Governança da Política Nacional de Cultura Viva;
Liliane Cardoso e Silva	ACOMQUIC	Eixo 2: Governança da Política Nacional de Cultura Viva;
Lucas Tomaz Antunes dos Santos	Grupo Folclórico Polonês Mazury	Eixo 2: Governança da Política Nacional de Cultura Viva;
Marcelo Braga de Rezende	Ponto de Cultura C.E.S.C.A.	Eixo 2: Governança da Política Nacional de Cultura Viva;
Marcelo Braga de Rezende	C.E.S.C.A.	Eixo 2: Governança da Política Nacional de Cultura Viva;
Marcineli Barduina do Amaral	Barraco Cultural Hip-hop	Eixo 2: Governança da Política Nacional de Cultura Viva;
Maria Luiza Viana Pereira	Centro Cultural Castrolanda	Eixo 2: Governança da Política Nacional de Cultura Viva;
Marilene rete Verissimo	Associação comunitária indígena	Eixo 2: Governança da Política Nacional de Cultura Viva;
Marinelsi Glienke Vorpapel	Clube De Mães De Guamiranga	Eixo 2: Governança da Política Nacional de Cultura Viva;
Nanderson Berganton Scovoli	Coral Municipal de Pitanga	Eixo 2: Governança da Política Nacional de Cultura Viva;
Susylene Batista de oliveira	ASSINDI - Maringá	Eixo 2: Governança da Política Nacional de Cultura Viva;



**TEIA PR**  
Pontos de Cultura  
pela justiça climática

Paraná - 2026

**EIXO 3**

<b>NOME</b>	<b>PONTO</b>	<b>EIXO</b>
Adalton Gransa Cordeiro	ASSOCIACAO COMUNITARIA INDIGENA LARANJAL	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Adonias Nelson da Luz	Benedeiras de Foz do Jordão	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Adriano Coelho de Oliveira	SATED PR	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Adriano Conrado de Lima	CTG Pampa Amigo	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
ALEXANDRE LEON PINGRET	Coletivo Cultural FGB CREW	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Ana Caroline Madureira de Souza	INDEPENDENTE MINA	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Ana Paula Giannini Rydlewski	Ponto de Cultura ACTC	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Ana Paula Giannini Rydlewski	ACTC - Ponto de Cultura ACTC	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Ana Paula Giannini Rydlewski	ACTC - Ponto de Cultura ACTC	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Ana Paula Giannini Rydlewski	ACTC - Ponto de Cultura ACTC	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Ana paula zasatzki	Criarte pinhais	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.



Ana paula zasatzki	Criarte pinhais	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
ANA ROSA DA SILVA OLIVEIRA	CORAL DA IMACULADA	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
ANALDO RAVANELO	TROPEIROS DA AMIZADE COM O PÉ NA ESTRADA	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
ANDERSON MUZZOLON	INVERNADA ARTÍSTICA DO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS JACOB FRITZ	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Andrea de Dio Licio	AFECEU	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Beatriz da Paixão Freitas	Grupo Dupla de Dois	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Camilah de Souza Gouveia	Instituto Afro cultural Axé Flor de Ouro	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Carlito Caetano Pires	Coletivo Ângulos	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
CARLOS JOSÉ DE QUEIROZ	FEIRINHA DA ÁGORA	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Caroliny Cristiny Trajano	ASSINDI –	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Claudilene Nivagso Rufino	Ponto de Cultura Kaingang Boa Vista Passo Liso	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Claudilene nivagso Rufino	Associação dos moradores indígenas kaingang da terra indigena boa vista passo liso	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Cleverson Nunes	Pontão de Cultura do Sudoeste do Paraná	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Cristina Aparecida castilhos dos Santos	Congada Ferreira	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Cristina Aparecida castilhos dos Santos	Congada Ferreira	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Dalila Almeida Souza	Cura em Flor	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.



Dinaura Garigtanh Gomes Brum	ASSINDI	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Dirce de Souza	Associação Comunitária São Miguel	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Dirceu Sacon	Tropeirismo	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
DOUGLAS BATISTA DE LIMA	CAMARÁ CAPOEIRA	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Douglas Rodrigo Ferraz	Campo Geek	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
ÉDICE ANA TREVIZAN	ASSOCIAÇÃO CANTAGALENSE DO VOVÔ	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Edilson José da Rosa	GRUPO DE TEATRO FAÇA BONITO	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Edio Elias Gonçalves	A RUA DANÇA A CIDADE	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Edmilson da Silva Azevedo	Associação Projeto Vida e Esperança - Aprove	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Eduarda de Oliveira Pepinelli	Parada da diversidade do Vale do Ivaí	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Eduardo Neves da Silva	Maracatu Aroeira	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Eduardo Petenassi	Coletivo Ângulos	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Elaine Marta Lopes Medina	Coletivo Cultural Confraria Mentes Livres	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Elisa Vitoria da Silva Calmona	Espaço Sideral	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Elton Andrade Brizola	Caravana de Reis	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Emerson Sócrates da Silva	Escola Permanente de Carnaval e Cultura Popular do Garibaldi & Sacis	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.



Ester Vitória Mucke Soares	Unguetto Crew	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
fabianne batista balvedi	Ponto de Mídia Livre Estúdio Livre Paraná / Programa Software Livre Paraná	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Fabiano da luz ferreira	Congada Ferreira	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Fabiano da luz ferreira	Congada ferreira	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Fabio L S P Assis	INDEPENDENT STREET VIDEO PRODUcoes	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Fabrcio Ramires Barbosa	Brajeiradas	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Fabrcio Schewinski	Clássicos do Porto	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Fatima Aparecida Ferreira	Congada Ferreira	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
FATIMA KOYO LOURENCO	Casa do Artesão Kaingang	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Francine Cruz Grison	Francine Cruz Grison	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Gabriela Matos Pereira de Carvalho	Grupo de Maracatu Omo Omi	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Gabriela Schuelter Valle	Grupo de Teatro de Laranjal	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Gabriela Schuelter Valle	Grupo de Teatro de Laranjal	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Giovanna Fernanda Montagnini	Cine Cequinha	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
GREICE LOPES DE BARROS	SATED-PR - Sindicato dos ArHstas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado do Paraná,	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.



IBERALDO CEZARINE COSTA	CENTRO CULTURAL ASÉ OMO OMIM	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Iracema Barboza dos Anjos Malanhuk	Feira da Estação / Feira Estação das Artes	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Isabel Cristina Madureira Ferreira	Ile Ashe Ode Kare Igbo	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Isabel Cristina Madureira Ferreira	Ile Ashe Ode Kare Igbo	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Janaiane ketile santin	CIA ESPECIAL	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
João Fábio Alves de Lima	Conexao Exxquenta Cultural	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
João Marcio Iulek	Coral São Josafat	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Joilda Pereira de Jesus	Ilé Àse Ti Tóbi Ìyá Àfin Òsùn Alákétu	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Joilda Pereira de Jesus	Ilé Àse Ti Tóbi Ìyá Àfin Òsùn Alákétu	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Joilda Pereira de Jesus	Ilé Àse Ti Tóbi Ìyá Àfin Òsùn Alákétu	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
José Alberto Ignácio da Cruz	Grupo de Danças Passos Gaúcho de Bituruna	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
José Aparecido da Cunha	ACEN( ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ENGENHO NOVO)	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Jose Ivo Justino Junior	Explode Coração	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Josiane Aparecida Marques Felipe	Ponto Azul - Asso ARP	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Josiane Aparecida Marques Felipe	Ponto Azul - Asso ARP	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
JOYCE TELLES SANTOS	PROSA DE MONTE ALEGRE	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.



Juliana Biancato	Coletivo Kamboé Cultural	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Juliana Cordeiro de Souza	Ser Arteiro	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Juliana Madeira Fante	Coletivo Origem Viva	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Kenia Leiko Kuriki	Cap Style	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Kleber Tiago Gregorio	Coletivo Cultural Academia 12	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Kleber Tiago Gregorio	Coletivo Cultural Academia 12	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Larissa Volf Jacente	Memorarte	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Lekún Barboni dos Santos	Não se aplica.	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
LEOCADIA STRONCHEK	GRUPO DE JOVENS SÃO JOSÉ	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Luana Cristina de Oliveira	AFRENTE - Frente Popular de Cultura de Apucarana	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Luana Ribeiro de Paulo	Instituto Elas Criam	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Luís Augusto da Conceição	Cia. Athus Humanus de Teatro	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Luis Henrique Silva Branco	The Feitos Game Studio	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Marcelo Ricardo Balbinotti	Entrevero no Galpão	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Marcia Cristina Marques Mendonça	Up Dance Espaço Cultural	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Marcio Roberto Gonçalves	Centro Cultural Boqueirão	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.



Marcos Cherpinski	BMPV	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Maria Eduarda Araujo Nunes	Pontão de Cultura do Sudoeste do Paraná	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Maria Elza Mendes	Cni	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Marilene rete verissimo	associação comunitaria indigena	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Marília Pereira Machado	Grupo de Teatro São Francisco de Assis	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Marília Pereira Machado	Grupo de Teatro Sao Francisco de Assis	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Mariluz Barboza Zanin	Instituto Eulália Zanin Apac	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Marina de Fatima Ferreira	Grupo de Artesanato Tecendo ARTE	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Mayã Polo de Campos	Terreiro de Umbanda Caboclos da Lei	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Mayã Polo de Campos	Terreiro de Umbanda Caboclos da Lei	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Micheli Aparecida de Lima	Coletivo de Arte Teatro das Catacumbas	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Milena Gabriele Andrade	PROJETO UNION- USNSA	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Misael Jabes Café	COLETIVO CULTURAL COMPANHIA DE TEATRO INTERLIGADOS	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Ney Manoel Ferreira	Congada Ferreira	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Nilton Jhon pereira da Silva	Contra mestre chileno	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Nilza Maria Pereira	Fênix Artesanato Arapongas	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.



Nilza Maria Pereira	Fênix Artesanato Arapongas	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Patricia Valverde Pereira	Coletivo Arte Bicicleta Mobilidade	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Patricia Valverde Pereira	Arte Bicicleta Mobilidade	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Paulo do Nascimento Machado	Guerreiro dos Palmares	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Rafael Ortiz	Teatro Paixão de Cristo	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Rafael Ortiz	Teatro Paixão de Cristo	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Renan Fellipe Brandão	Batalha do Parigot	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Renan Sota Guimarães	Coletivo Cacareco	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Robison Orlando Sousa	Fazenda Rima	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Rodnei Douglas Lopes	Terreiro Afauman	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
RODRIGO BIRCK MOREIRA	Kaburé Maracatu	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Sandra de França Leal	Casa Menino Deus	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Scheyla de Oliveira	Conexão das Periferias	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Scheyla de Oliveira	Conexão das Periferias	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Sedinei Padilha	casa da memória santa Maria do oeste	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Serli Ferreira de Andrade	TULS	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.



Sidineia dos santos conrado	Ctg Tropeiro Velho	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Silvana de Jesus da Costa	Instituto Maria Conga	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
SILVIA DA LUZ MENDES TRACTZ	Comunidade Quilombola Campina dos Morenos	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Simone de Fátima Mazur	Folia do Divino de Pinhão	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
SIMONE NEVES DA SILVA	COMUNIDADE REMANESCENTE DO DESPRAIADO	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
THAYNARA ISIS DA SILVA	CENTRO CULTURAL HUMAITA	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Thiago Inácio da Silva	Casa do Pai Chico	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Thiago Inácio da Silva	Casa do Pai Chico	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Thierry Ivan Benitez	Yvy Iporã	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Valdir Heitkoeter de Melo Junior	Coletivo Bonde	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Vinicius Mazzon	ASSOCIAÇÃO MALASARTES - EDUCAÇÃO SENSÍVEL	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Wenner george Ribeiro de Sousa	Grupo teatral Hemisfério	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Willian Avelar de Ornelas	Discomotriz	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Willian Luciano Rodrigues	Confraria Cultural e Esportiva de Capoeira	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Wilson Antônio Luz Junior	Batalha do Muma	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
Wilson Inacio	Pensamento Livre	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.



CherGPT

Wilson Inacio	Pensamento Livre	Eixo 3: Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística.
---------------	------------------	---



ChatGPT

## INDICADORES CULTURA VIVA - PARANÁ

### Painel Público

Estado:    Município   Região

Organizações certificadas por estados



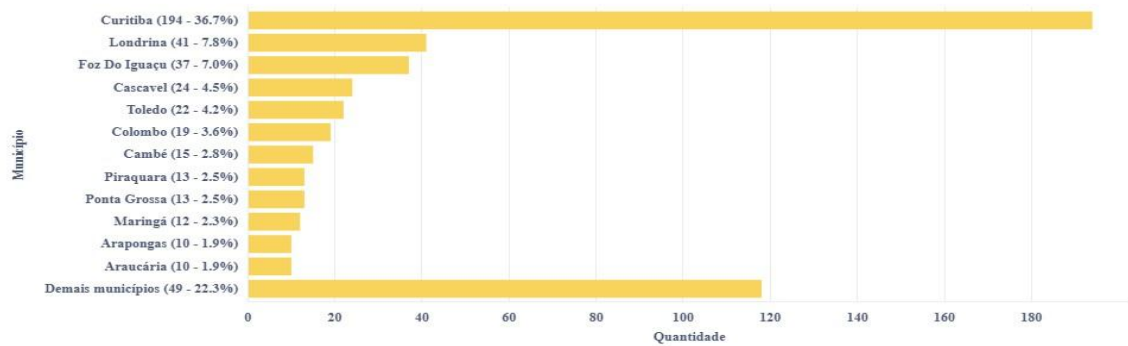
**529**

Pontos e Pontões Certificados

Tipo de organizações certificadas



Organizações certificadas por município



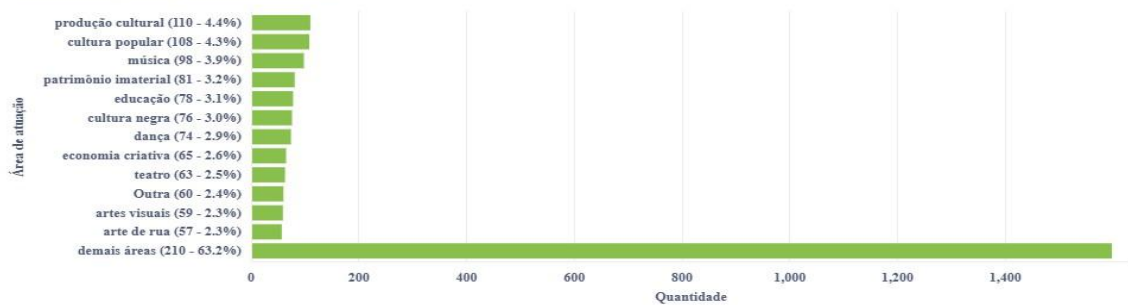
Organizações certificadas por região



Recorte por região



Área de atuação das organizações certificadas





Dados do IBGE do estado Paraná (PR)

Dados do IBGE do estado Paraná (PR). Veja informações sobre o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística do estado Paraná.

O estado Paraná (PR), localizado na região Sul do Brasil, tem como capital Curitiba. Possui uma população de 11.444.380 [2022] habitantes e uma densidade demográfica de 57,42 [2022] habitantes por km<sup>2</sup>. O gentílico é Paranaense. O atual governador é Carlos Roberto Massa Junior. O estado conta com 399 municípios e uma área territorial de 199.298,981 [2022] km<sup>2</sup>.

Informações detalhadas do IBGE sobre o estado Paraná

<b>Informação</b>	<b>Valor</b>
Estado	Paraná (PR)
Capital	Curitiba
Região do País	Sul
País	Brasil
Gentílico	Paranaense
Governador	Carlos Roberto Massa Junior
População no último censo	11.444.380 [2022]
Densidade Demográfica	57,42 [2022]
Total de Veículos	8.575.905 [2022]
Matrículas no Ensino Fundamental	1.348.296 [2021]
Matrículas no Ensino Médio	378.660 [2021]
Docentes no Ensino Fundamental	83.337 [2021]
Docentes no Ensino Médio	33.180 [2021]
Índice de Desenvolvimento Humano	0,769 [2021]
Receitas Orçamentárias Realizadas	60.163.576,12 [2017]
Despesas Orçamentárias Empenhadas	55.534.402,97 [2017]
Número de Agências	1.165 [2021]
Número de Municípios	399
Área da Unidade Territorial	199.298,981 [2022]
Área Urbanizada	3.349,03 [2019]

<https://cepsbrasil.com.br/pr/ibge#:~:text=Dados%20do%20IBGE%20do,3.349%2C03%20%5B2019%5D>



## AVALIAÇÃO DO IV FÓRUM/TEIA DOS PONTOS DE CULTURA DO PARANÁ

### I – Informações Gerais

1	UF	Paraná
2	Código IBGE	41
3	Porte	5º maior em população do Brasil
4	Identificação do Fórum	4º (quarto)
5	Data de início	30/01/2026
6	Data de término	01/02/2026
7	Total de horas de realização	30 horas
8	Local de realização	Guarapuava – Unicentro – Campus CEDETEG
9	Número total de participantes	279 inscrições

### II – Quantitativo de delegados no IV Fórum

	certificados	nato	Outros
Total:	274	1	23
04 pessoas se inscreveram de forma equivocada. 128 pessoas qualificadas e presentes na hora da votação 08 pessoas observadores 15 pessoas convidadas			

### III – Quantitativo de delegados eleitos para 6ª Teia Nacional

Inscritos	Eleitos	Titular/Suplente
72	30	30 titulares
	30	30 suplentes

### IV – Quantitativo para CEPdC

Inscritos	Eleitos	Total
42	16	16



ChatGPT

## V – Quantitativo de pessoas envolvidas com a organização e a realização do Fórum

Quantitativo	Caracterização
13	Comissão Provisória
07	SEEC e ARCs
01	Comitê

## VI – Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam o IV Fórum

Quantitativo	Tipo de Eventos de Mobilização e Preparação
26	Reuniões da Comissão de Organização
10	Reuniões com SEEC - apoio
06	Boletins Informativos
01	Reunião com fornecedores/SEEC
Diversos	Divulgações

## VII – Participações nas discussões por eixo

Quantitativo	Eixos	Condução	%
106 pessoas	Eixo 01	Fernanda	39,11%
26 pessoas	Eixo 02	Tata	9,59%
139 pessoas	Eixo 03	Susy	51,29%
03 moderadores		CNPdC/SCDC	
03 mediadores		Comissão	
03 relatores		Voluntário	
03 redatores		voluntário	



CharGPT

## VIII – Número de votos recebidos

PONTO DE CULTURA	NOME	MUNICÍPIO	REGIÃO	VOTOS
<b>Estudos e Memória Ancestral - Samba de Biloca</b>	Mestra Fernanda Machado	Araucária	Curitiba	<b>54</b>
<b>IPONG - Instituto dos Povos Negros de Guarapuava e Micro Região</b>	Elza de Farias	Guarapuava	Centro-Sul	<b>37</b>
<b>Conexão das Periferias</b>	Scheyla de Oliveira	Guarapuava	Centro-Sul	<b>13</b>
<b>Centro de Tradições Gaúchas Estância da Serra</b>	Valdemar	Inácio Martins	Centro-Sul	<b>30</b>
<b>Soylocoporti</b>	Luis Gringo	Curitiba	Curitiba	<b>22</b>
<b>Casa do Pai Chico</b>	Thiago Inácio	Curitiba	Curitiba	<b>16</b>
<b>CESCA - Centro Espírita Sete Cruzes das Almas</b>	Tata Kajamungongo	Piraquara	Curitiba	<b>38</b>
<b>CTG Terra dos Pinheirais</b>	Rita Fiorelli Zanoni	Irati	Centro-Sul	<b>38</b>
<b>Kaos Imaginário</b>	Edward Charles Rodrigues Fão	Londrina	Nordeste	<b>15</b>
<b>Coletivo Koe Ju Porã</b>	Para Katu	Turvo	Centro-Sul	<b>30</b>
<b>Batalha do Parigot</b>	Renan Fellipe Brandão	Curitiba	Curitiba	<b>24</b>
<b>Passo Liso - Associação dos Índios Kaingang Moradores da Terra Indígena Boa Vista</b>	Claudilene	Laranjeiras do Sul	Centro-Sul	<b>23</b>
<b>Coletivo Maracatu Pedreira</b>	Ilson de Oliveira Neto de Medeiros	Jacarezinho	Nordeste	<b>60</b>
<b>Grupo Dupla de Dois</b>	Beatriz da Paixão Freitas	Ponta Grossa	Campos Gerais	<b>46</b>
<b>Feira Estação das Artes</b>	Iracema Barbosa dos Anjos Malanhuk	Ponta Grossa	Campos Gerais	<b>11</b>
<b>Associação Laranjal</b>	Adalton	Manoel Ribas	Centro-Sul	<b>44</b>
<b>Aporã Ete</b>	Mario Jacintho Junior	Piraquara	Curitiba	<b>31</b>
<b>Aldeia Indígena Rio D'Areia</b>	Marilene Rete Veríssimo	Inácio Martins	Centro-Sul	<b>26</b>



ChatGPT

<b>Centro de Tradições Gaúchas Guarapuava</b>	Leunir Siqueira Duarte	Guarapuava	Centro-Sul	<b>14</b>
<b>Grupo Folclórico Ucraniano Ivan Kupalo</b>	Ana Maria Scharnei	Irati	Centro-Sul	<b>12</b>
<b>Pontão de Cultura do Sudoeste</b>	Ricardo Callegari	Francisco Beltrão	Sudoeste	<b>12</b>
<b>Liga Cultural das Organizações Carnavalescas de Ponta Grossa</b>	Everson do Carnaval	Ponta Grossa	Campos Gerais	<b>10</b>
<b>Rede de Estúdios Livres do Paraná</b>	Fabs Balvedi	Curitiba	Curitiba	<b>7</b>
<b>Afeceu - Feira do Ceu Artesanato e Culinária Cambé</b>	Andrea de Dio Licio	Cambé	Nordeste	<b>6</b>
<b>Coletivo Unificar - Parada da Diversidade do Vale do Ivaí</b>	Renata Borges	Apucarana	Nordeste	<b>6</b>
<b>Alauza Cultural</b>	Thiago Moreira	Paranaguá	Litoral	<b>5</b>
<b>Cia de Dança Magia das Ruas</b>	Rodrigo José Tereza	Guarapuava	Centro-Sul	<b>5</b>
<b>Instituto Histórico e Geográfico de Guarapuava</b>	Rafael Edling	Guarapuava	Centro-Sul	<b>5</b>
<b>Cidade Nova Informa</b>	Elza Mendes	Foz do Iguaçu	Oeste	<b>4</b>



CharDPT

## FOTOS DO EVENTO E LINKS OFICIAIS





ChatGPT





ChatGPT





ChatGPT





ChatGPT

[Fórum Cultura Viva Paraná debate estratégias para fortalecer a produção cultural local | Secretaria da Cultura](#)

[Comunitária e participativa: Teia/Fórum Cultura Viva Paraná debaterá diretrizes para o setor | Secretaria da Cultura](#)

### **Link de adiamento da teia**

[Teia/Fórum Cultura Viva Paraná é adiado para janeiro de 2026 | Secretaria da Cultura](#)

### **Link de chamamento da teia**

[Teia/Fórum Cultura Viva Paraná 2025 reunirá Pontos de Cultura de todo o Estado: saiba como participar | Secretaria da Cultura](#)

### **Responsável pelo Relatório:**

Tata Kajamungongo – ( Marcelo Braga de Rezende )

Ponto de Cultura C.E.S.C.A. – Centro Espírita Sete Cruzes das Almas

### **Apoio e Colaboração:**

Comissão Organizadora Provisória